



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESPG
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeo

NÁRITON ALBERTO FERREIRA SOARES

**ETNOGRAFIA DOS MODOS DE PESCA NO TERRITÓRIO PESQUEIRO DE
OIAPOQUE-AP**

MACAPÁ/AP
2024

NÁRITON ALBERTO FERREIRA SOARES

**ETNOGRAFIA DOS MODOS DE PESCA NO TERRITÓRIO PESQUEIRO DE
OIAPOQUE-AP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo (Mestrado) da Universidade Federal do Amapá como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Jodival Mauricio da Costa.

Coorientador: Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura.

**MACAPÁ/AP
2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

S676e Soares, Náriton Alberto Ferreira.

Etnografia dos modos de pesca no território pesqueiro de Oiapoque-AP / Náriton Alberto Ferreira Soares. - Macapá, 2024.
1 recurso eletrônico. 92 folhas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia. Macapá, 2024.

Orientador: Jodival Maurício Da Costa.

Coorientador: Gustavo Goulart Moreira Moura.

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Pesca. 2. Conflitos. 3. Territórios. I.Costa, Jodival Maurício da, orientador. II. Moura, Gustavo Goulart Moreira, coorientador. III. Universidade Federal do Amapá. IV. Título.

CDD 23. ed. – 338.3727

NÁRITON ALBERTO FERREIRA SOARES

**ETNOGRAFIA DOS MODOS DE PESCA NO TERRITÓRIO PESQUEIRO DE
OIAPOQUE-AP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo (Mestrado) da Universidade Federal do Amapá como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Jodival Mauricio da Costa.

Coorientador: Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura.

Data da defesa: 12/09/2024

BANCA EXAMINADORA

Presidente: **Prof. Dr. Jodival Mauricio da Costa**

Documento assinado digitalmente



JODIVAL MAURICIO DA COSTA

Data: 04/10/2024 08:57:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Externo: **Profa. Dra. Carmentilla das Chagas Martins**

Documento assinado digitalmente



CARMENTILLA DAS CHAGAS MARTINS

Data: 03/10/2024 21:01:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro Interno: **Prof. Dr. Francisco Otávio Landim Neto**

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO

Data: 02/10/2024 17:34:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dedico este trabalho a todos os pescadores do Brasil, em especial aos pescadores da Amazônia e aos irmãos nordestinos. Quanto sacrifício e quanto conhecimento empírico! Tudo aliado à simplicidade e à coragem de vencer todos os dias em uma fronteira com mudanças contínuas. Dedico, também, aos meus pais, Raimundo Nário Leite Soares e Maria Luiza Lopes Ferreira. Sempre procuro honrá-los.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço ao Pai Celestial, pois me permite, com integral proteção, caminhar, trabalhar e estudar com força e dedicação todos os dias da minha vida. Serei eternamente grato a todas as pessoas que sempre contribuíram para meu crescimento acadêmico; desde já, meu muito obrigado aos professores que fizeram parte dessa jornada. Gratidão também ao PPGeo/UNIFAP pela grande experiência inédita e a mais longa viagem a campo que tive enquanto estudante.

Agradeço à UNIFAP, instituição na qual trabalho há aproximadamente 11 anos, pois permitiu a minha liberação de 01 (um) ano para fins de qualificação e defesa do Mestrado. Me sinto grato e honrado em fazer parte desta instituição de nível superior – que, embora ainda possua uma curta história desde a sua fundação como a universidade que hoje conhecemos, em 1990 – já mudou a vida de milhares de pessoas através da educação pública de qualidade. Não poderia também deixar de agradecer, respectivamente, aos professores orientador e coorientador deste trabalho, o Prof. Dr. Jodival Mauricio da Costa e o Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura, que sempre acreditaram na pesquisa que desenvolvia e, com paciência, transmitiram o conhecimento necessário para realização deste trabalho.

Agradeço, ainda, ao presidente da Colônia de Pescadores de Oiapoque, o Sr. Júlio Garcia, que antes mesmo do ingresso ao Mestrado, sempre foi parceiro e disposto a contribuir com a pesquisa; é um homem que sempre está empenhado em ajudar os pescadores que tanto precisam. Da mesma forma, expresso minha gratidão à engenheira de pesca da Z – 3, a Sra. Jamile Garcia, pela competência e celeridade ao trabalho.

Por todo exposto, finalmente, gratidão a todos da turma 2022 do PPGeo/UNIFAP pelo conhecimento compartilhado, pelas viagens a campo realizadas e pelo apoio durante estes 02 (dois) anos de Mestrado. Muito obrigado, amigos.

RESUMO

O Município de Oiapoque, localizado no extremo norte do estado do Amapá, notoriamente possui um dos maiores bancos pesqueiros deste Estado. Neste contexto, a ocorrência da pesca comercial faz-se presente neste território pesqueiro. Dessa maneira, observa-se que a Geografia procura dar conta das relações existentes entre sociedades e o meio ambiente, logo, a aplicação da Geografia Econômica foi fundamental para o desenvolvimento deste estudo, considerando a temática e linha de pesquisa. O estudo em questão tem como objetivo realizar a análise dos conflitos socioterritoriais entre os pescadores de Oiapoque; descrever o território pesqueiro; apresentar os tipos de pesca em Oiapoque de acordo com as legislações brasileiras; bem como averiguar a ocorrência de conflitos entre pescadores dos estados do Pará, Maranhão e Ceará. Os pescadores de Oiapoque-AP trabalham diretamente no Oceano Atlântico, local com distância aproximada de 200 km da sede do município – foz do rio Oiapoque. Além disso, a pesquisa mostrou a existência da pesca comercial na área delimitada, bem como a relação de famílias territorializadas e desterritorializadas naquele território pesqueiro. A pesquisa foi apoiada na teoria etnográfica e teve como fonte de geração de dados a análise *In Loco* da área territorial que compõe recursos pesqueiros do município de Oiapoque, por meio de viagem de campo em alto mar em embarcações de pequeno e médio porte, utilizando, portanto, a pesquisa não participativa com os pescadores deste território de pesca, com o uso de nota de campo, diário de bordo e escuta ativa. Teve por foco a análise da pesca comercial com vistas a problematizar as realidades e discutir melhorias dos setores e o desenvolvimento local na área de fronteira. Sendo pertinente demonstrar que os conflitos socioterritoriais entre embarcações ocorrem de forma diversa entre as embarcações locais, em comparação com as embarcações de outros Estados. Por fim, foram criados mapas para fins de didática e demonstração desses conflitos.

Palavras-chave: território; territorialidade; conflitos pesqueiros; pesca; pesquisa não participativa; Oiapoque.

ABSTRACT

The Municipality of Oiapoque, located in the extreme north of the state of Amapá, notably has some of the largest fishing banks in this state. In this context, commercial fishing is present in this fishing territory. Thus, geography seeks to address the relationships between societies and the environment; therefore, the application of economic geography was fundamental for the development of this study, considering the thematic and research line. This study aims to analyze the socio-territorial conflicts among the fishermen of Oiapoque, describe the fishing territory, and present the types of fishing in Oiapoque according to Brazilian legislation, as well as the occurrence of conflicts among fishermen from the states of Pará, Maranhão, and Ceará. Fishermen from Oiapoque-AP work directly in the Atlantic Ocean, located approximately 200 km from the municipal seat—the mouth of the Oiapoque River. Furthermore, the research showed the existence of commercial fishing in the defined area, as well as the relationship between territorialized and deterritorialized families in that fishing territory. The research was based on ethnographic theory and generated data from an In Loco analysis of the territorial area comprising the fishing resources of the municipality of Oiapoque, through field trips at sea on small and medium-sized vessels, utilizing non-participatory research methods with the fishermen in this fishing territory, employing field notes, a logbook, and active listening. The focus was on analyzing commercial fishing to address realities and discuss improvements in sectors and local development in the border area. It is relevant to demonstrate that socio-territorial conflicts among vessels occur differently between local boats and those from other states. In conclusion, maps were created for didactic purposes and to illustrate these conflicts.

Keywords: territory ; territoriality ; fishing conflicts ; fishing ; non-participatory research ; Oiapoque.

RÉSUMÉ

La municipalité d'Oiapoque, situé à l'extrême nord de l'état d'Amapá, notoirement possède l'une des plus grandes banques zones de pêche dans cet État. Dans ce contexte, l'événement de la pêche commerciale, rends-toi présent sur ce territoire de pêche. De cette façon, on observe que la Géographie cherche à donner compte des relations existantes entre sociétés et environnement, puis l'application de la géographie économique a été fondamental pour le développement de cette étude, compte tenu du thème et de la ligne de recherche. L'étude en question il y a comme L'objectif est de réaliser l'analyse des conflits socio-territoriaux parmi les pêcheurs d'Oiapoque, décrire le territoire de pêche, présenter les types de pêche à Oiapoque conformément à la législation brésilienne; ainsi que l'occurrence des conflits entre pêcheurs dans les États du Pará, du Maranhão et du Ceará. Les pêcheurs d'Oiapoque-AP, travailler directement dans l'océan Atlantique, emplacement à environ 200 km du siège de la municipalité – embouchure de la rivière Oiapoque. En outre, la recherche a montré l'existence d'une pêche commerciale dans la zone délimitée, ainsi que les relations des familles territorialisées et déterritorialisées sur ce territoire de pêche. La recherche a été soutenue par la théorie ethnographique et avait comme source de génération de données l'analyse In Loco de la zone territoriale qui constituent les ressources de pêche de la municipalité d'Oiapoque, à travers une excursion sur le terrain en haute mer sur les petits et moyens navires, en utilisant, donc, recherche non participative avec les pêcheurs de ce territoire de pêche, à l'aide de notes de terrain, carnet de bord et écoute active. Il avait se concentrer sur l'analyse de la pêche commerciale en vue de problématiser les réalités et discuter des améliorations dans les secteurs et le développement local dans la zone frontalière. Il est pertinent de démontrer, que les conflits socio-territoriaux entre navires, se produire d'une manière diverse entre navires locaux par rapport aux navires d'autres États. Enfin, des cartes ont été créées à des fins pédagogiques et démonstration de ces conflits.

Mots-clés: territoire; territorialité; conflits de pêche; pêche; recherche non participative; Oiapoque.

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Território de Pesca Artesanal de Oiapoque	24
Mapa 02 – Área de conflito pesqueiro no município de Oiapoque	50
Mapa 03 – Distância percorrida pela embarcação em alto mar	51
Mapa 04 – Pontos/zonas de pescas comerciais	56
Mapa 05 – Terras Indígenas de Oiapoque e principal área de conflitos com pescadores	59
Mapa 06 – Cronograma Petrobras – com previsão de término de estudo em 2026	72
Mapa 07 – Cidade de Oiapoque – limite internacional e Rodovia de interligação	74
Mapa 08 – Área em que as embarcações que pescam ilegalmente na Guiana Francesa vêm do Suriname, da Guiana e do Brasil	77

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pescadores lançando a rede em alto mar	28
Figura 2 – Embarcação de médio porte com radar	28
Figura 3 – Rede delimitando o espaço de 1 milha entre as embarcações	36
Figura 4 – Embarcações de médio porte com geleiras ancoradas – vila do Taparabu	38
Figura 5 – Pescados na embarcação após o lance em alto mar	39
Figura 6 – Separação, tratamento e armazenamento do pescado	40
Figura 7 – Tripulação realizando limpeza da grude	42
Figura 8 – Embarcação fazendo escambo de frango com farinha	49
Figura 9 – Pescador se joga ao mar para recuperar o peixe	52
Figura 10 – Redes de embarcações diferentes entrelaçadas	57
Figura 11 – Embarcação de médio porte	58
Figura 12 – Captura de pescada amarela	61
Figura 13 – Intercepção da Marinha Francesa a barco de pesca brasileiro em outubro de 2022	76
Figura 14 - Disputas territoriais no Brasil de acordo com 102 pesquisas	80

LISTA DE SIGLAS

ADEPARÁ	Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará
ANA	Agência Nacional de Águas
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ALAP	Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
AP	Amapá
BDEP	Banco de Dados de Exploração e produção
CF	Constituição Federal de 1988
CMT	Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça (CMT)
CPO	Colônia de Pescadores de Oiapoque
EIA	Estudos de Impacto Ambiental
ETPCO	Etnografia dos modos de pesca no Território da Pesca Comercial em Oiapoque-AP
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
MA	Maranhão
MBA	Mapa de Bordo Digital
MPA	Ministério de Pesca e Aquicultura
PA	Pará
PNCO	Parque Nacional do Cabo Orange
PPCT	Política de Povos e Comunidades Tradicionais
PROFID	Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas
RGP	Registro Geral de Atividade Pesqueira
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente do Amapá
SEP	Secretaria de Estado de Pesca
TI	Terra Indígena
TIR	Transportes Internacionais Rodoviários
TPAO	Território de Pesca Artesanal de Oiapoque
TPIO	Território de Pesca Industrial de Oiapoque
TPCO	Território de Pesca Comercial de Oiapoque
TPCOAF	Território de Pesca Comercial de Oiapoque em Área de Fronteira
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

WWF

World Wildlife Fund

Z-3

Zona de Pesca/ Colônia de Pescadores de Oiapoque

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Problema	17
1.2	Hipótese	17
1.3	Justificativa	17
1.4	Objetivos.....	18
1.4.1	Objetivos Específicos	18
2	METODOLOGIA.....	18
2.1	Pesquisa de Campo.....	21
3	DESCRICHÃO DA EXPLORAÇÃO DA PESCA ARTESANAL E INDUSTRIAL EM OIAPOQUE.....	22
3.1	A pesca Comercial no Território Pesqueiro de Oiapoque-AP	22
3.2	Tipos de Pesca e Relação com o Meio Ambiente	32
3.3	A Pesca na Fronteira de Oiapoque-AP: Onde Está o Foco?	35
4	ANÁLISE DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO PESQUEIRA DE OIAPOQUE E SEUS CONFLITOS	44
4.1	Diário de Bordo, Pesquisa Não Participativa e Escuta Ativa.....	45
4.2	Territórios Pesqueiros e Conflitos Socioterritoriais.....	49
4.3	A Relação Econômica dos Pescadores no Território Pesqueiro de Oiapoque ...	61
5	A PESCA COMERCIAL EM OIAPOQUE DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS E A PESCA EM ÁREA DE FRONTEIRA	65
5.1	Legislações Brasileiras sobre a Pesca Oiapoquense-AP.....	66
5.2	A Chegada da Petrobras no Território Pesqueiro Oiapoquense	70
5.3	A Pesca Territorial em Área de Fronteira Internacional	73
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
	REFERÊNCIAS	86
	APÊNDICE	90

1 INTRODUÇÃO

A pesca no TPCO, de acordo com a descrição e observação na pesquisa, é esperança para muitos trabalhadores que vivem dessa atividade. A profissão exige dedicação e muitos dias longe da família e amigos, sem contar o distanciamento da cidade e a ausência em datas comemorativas em que as pessoas costumam confraternizar. Embarcações oriundas de estados diferentes permanecem mais tempo ainda em alto mar, e este período pode chegar até 3 (três) meses consecutivos. Em alguns casos, sem completa comunicação com familiares, amigos ou conhecidos.

O cenário em alto mar é diverso: as piadas diárias; os dias contados para voltar para casa; o cálculo do pescado na embarcação (sem esquecer a importância das grudes); a quantidade de gelo; o combustível; e a quantidade de água potável – neste caso, os 400 (quatrocentos) litros são bem regradados –, que é utilizada para fazer as refeições, a higiene bucal e para fins de hidratação. Em alguns casos, quando a refeição é o próprio peixe capturado, a própria água salgada é utilizada para lavar o produto; tudo é pensado. A improvisação é diária; os que possuem aparelho celular ou *smartphone* procuram se distrair nas poucas horas de folga que têm – em média 5 (cinco) ou 6 (seis) horas de descanso por dia.

A em cada jogada (lance) de rede no mar, a esperança é grande. Durante e após observarem a quantidade e, sobretudo, a qualidade das espécies de peixe capturadas, começa a surgir nas mentes, o pensamento de retorno ao lar. Porém, sempre ocorrem imprevistos e, nesses momentos, é comum os pescadores afirmarem querer trocar de profissão, pois o esforço físico é contínuo e leva muitos a adoecer nas viagens em alto mar.

O organismo precisa superar os fortes ventos, chuvas, sol. Não há hora certa para dormir, não há dia certo para voltar para casa. A simetria entre todos os embarcados é grande, até mesmo no momento de fé. Quando a rede é lançada ao mar, imediatamente todos fazem seu momento de oração e pedem aos céus que venham peixes: “Está nas suas mãos, Senhor” – é a fala do encarregado ao concluir essa etapa –, enquanto os demais embarcados oram na proa da embarcação.

São vários fatos que chamam a atenção durante uma viagem em alto mar com 4 (quatro) tripulantes. A rotina é cansativa não somente para os pescadores, mas também para quem acompanha as atividades na condição de pesquisador. O horário precisa ser adequado ao trabalho de todos. Durante os três primeiros dias, ainda se tem força e ânimo para “jogar baralho”, os quais sempre são acompanhados de apostas, ocorridas, geralmente, por meio de alguns alimentos distribuídos entre os tripulantes que jogam.

Neste contexto, a Amazônia brasileira é uma região que possui características econômicas, sociais e culturais bastante singulares no que concerne à forma como cada grupo social se relaciona com a natureza. Nessas relações construídas ao longo de séculos, as comunidades ribeirinhas têm nas atividades de caça, pesca e extrativismo, grande parte de seu sustento, inclusive nos dias atuais.

Na região mais setentrional do estado do Amapá, a atividade pesqueira se faz como uma das atividades econômicas e culturais das comunidades ribeirinhas que, cada vez mais, apresentam atores externos envolvidos na captura de espécies comerciais de pescado no território da costa amapaense, que acabam por gerar conflitos de ordem econômica, política, social e territorial.

Neste contexto, a presente pesquisa busca explicar os conflitos sociais e econômicos na região de fronteira do Amapá, no território pesqueiro de Oiapoque-AP. Em essência, pode-se afirmar que a potencialidade da pesca comercial que envolve o município de Oiapoque é elevada sob o aspecto do potencial de exportação, embora o município de Oiapoque não possua controle dessa atividade, visto que as secretarias responsáveis por esta pasta trabalham de forma desconexa. A Secretaria de Tributos emite notas fiscais, e a Secretaria de Pesca, limita-se à fiscalização; ambas são de Oiapoque-AP e têm funções importantes, mas não possuem estrutura para tais demandas, e muito menos para fiscalizar esta atividade. No entanto, ainda assim, este nicho é visto como promissor.

Quanto às delimitações do tema, o estudo visa analisar a Etnografia dos tipos de pesca no Território da Pesca Comercial em Oiapoque-AP (ETPCO). Para tanto, a pesquisa foi organizada em três capítulos. No primeiro momento, será abordada a descrição da pesca artesanal e industrial em Oiapoque; no capítulo seguinte, serão demonstrados os processos de territorialização pesqueira de Oiapoque e seus conflitos e; por fim, o último capítulo discorre sobre a aplicabilidade das legislações brasileiras e a pesca em área de fronteira.

Quanto às contribuições para o campo do conhecimento e linha temática, o trabalho identifica o território pesqueiro da porção setentrional de Oiapoque, seus conflitos e a importância da natureza jurídica da atividade pesqueira para o desenvolvimento socioeconômico dos atores. Entretanto, os conflitos socioterritoriais entre os profissionais da pesca neste território podem provocar a diminuição gradativa de espécies de pescado importantes para esta atividade econômica.

Por todo o exposto, surge, em razão da valorização de costumes ou interesses, o que se convencionou chamar de “conflito”, que socialmente conceitua-se como a disputa entre grupos (ou classes) diferentes em virtude do desenvolvimento ou de características de um grupo

(Santos, 2014), que Karl Marx (Teorias da Mais-valia) ampliou filosoficamente, como originado da interação social, o entendimento histórico das lutas de classes, visualizado atualmente como a “Teoria do Conflito”. Desse conflito de classes, surgem as divergências por áreas, por terras, por usos de recursos naturais; e surgem atividades econômicas em diversos setores e o desenvolvimento de comunidades diferenciadas.

Ressalta-se, então, a relevância fronteira do Estado do Amapá, com vistas para o município de Oiapoque-AP, que possui, em sua área, a cobertura de terras indígenas e áreas de proteção ambiental, como a Floresta Estadual do Amapá e o Parque Nacional do Cabo Orange; sendo este último responsável pela cobertura do litoral do município e agente modificador e limitador de áreas pesqueiras e da implantação de empreendimentos de escoamento da produção. O município utiliza áreas do rio Oiapoque, onde a sede está instalada, para a prática da pesca, escoamento e comercialização, em condições de precariedade, da produção pesqueira marítima e fluvial.

O desenvolvimento da atividade pesqueira na Amazônia se constitui como fonte de alimento, comércio, renda e lazer para grande parte de sua população, especialmente a que reside nas margens dos rios de grande e médio porte (Santos, 2005), derivada, principalmente, das técnicas de pesca indígenas, identificadas como “pesca de subsistência”. Atualmente, coexistem diferentes modalidades desta atividade, como a pesca de subsistência, a pesca artesanal, a pesca industrial e a pesca comercial.

A pesca de subsistência, ou seja, aquela que mantém a alimentação familiar, se difunde por toda a região. Essa modalidade é confundida com a “pesca artesanal”, pois, segundo Da Silva (2014), a pesca chamada de artesanal, tradicional ou extrativista, não possui um significado claro, mas faz oposição à pesca com grandes tecnologias ou investimentos, chamada pesca da grande escala, isto é, pesca industrial.

A pesca artesanal, de acordo com a legislação brasileira, se apresenta como sendo uma atividade simples e arcaica, no entanto, esta atividade é considerada uma das mais antigas e complexas exercidas pelo homem e já proporcionou aos pescadores extenso conhecimento sobre os aspectos relacionados ao ciclo de vida das espécies capturadas, à época de sua reprodução e à concentração de cardumes (Diegues, 2004).

Por sua vez, a pesca industrial envolve todo o processo de pesca, desde a conservação e processamento, até o transporte e comercialização. Utiliza, no entanto, embarcações de pequeno, médio e grande porte, desde que tenha a finalidade final de comercialização dos produtos capturados, muitas vezes alinhados com a pesca predatória. A união das pescas artesanais e industriais gera a “pesca comercial”.

Segundo Bittecourt (1957, p. 34), o motor transforma os rios da Amazônia em “estradas abertas ao bem-estar”; o autor destaca a importância da introdução do motor a vapor na região, o que corrobora com a afirmação de Huertas (2009, p. 34), quando o autor afirma que foi a navegação a vapor “que tirou a Amazônia do marasmo em que vivia, dando oportunidades ao seu comércio de uma penetração mais vasta e rápida, ao mesmo tempo, fazendo conhecidos os seus recursos naturais”.

Em 2016, a instituição do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, a partir do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, em referência à Política de Povos e Comunidades Tradicionais (PPCT), garantiu aos pescadores artesanais a participação em decisões de referência da classe e a participação efetiva como membros do Conselho. Gradativamente, os pescadores artesanais reforçam seu reconhecimento social e sua participação em decisões que afetam diretamente suas atividades e, conseqüentemente, o meio ambiente.

A pesquisa foi pautada no método etnográfico. A geração de dados, realizada a partir da análise *in loco* da área territorial que compõe recursos pesqueiros do município de Oiapoque, foi feita através da pesquisa não participativa e escuta ativa com os pescadores da área territorial pesqueira do município de Oiapoque. Ela teve, por foco, a análise da pesca comercial com vistas a problematizar as realidades e discutir melhorias. Para tanto, o foco da pesquisa foi destinado à etnografia dos modos de pesca no território pesqueiro de Oiapoque.

Como problemática do presente estudo, apresenta-se o seguinte questionamento: como se caracterizam os processos de territorialização da atividade pesqueira no município de Oiapoque a partir da etnografia dos modos de pesca?

Com base no problema da pesquisa, o estudo buscou a validação da seguinte hipótese: Existem diversos tipos de pesca presentes na costa marinha do município de Oiapoque-AP, na qual ocorrem processos de apropriação de territórios na sua porção marinha. Isso, por sua vez, está associado à geração de conflitos socioterritoriais e disputas econômicas envolvendo frotas de embarcações pesqueiras de outros estados da federação.

A proposta desta dissertação de Mestrado visa identificar as áreas de pesca presentes no território marítimo do município de Oiapoque, a partir do exame de seus tipos de pesca, com o objetivo de buscar o entendimento de como a atividade pesqueira se territorializa no recorte de estudo; quais os atores envolvidos diretamente nesta atividade; e de que forma se pode buscar elementos que melhorem o potencial pesqueiro na região e seu desenvolvimento socioeconômico.

Sua relevância reside na compreensão desses atores envolvidos na dinâmica pesqueira da região, como eles atuam, e de que forma as comunidades ribeirinhas pesqueiras estão envolvidas nesta atividade. A ausência destas informações e a introdução da metodologia etnográfica na abordagem metodológica buscam sanar essa lacuna de informações acerca da atividade pesqueira e seus modos de vida, que possuem impactos importantes na atividade econômica regional de pesca no estado do Amapá.

A presente pesquisa busca demonstrar à sociedade, a necessidade de trazer valores, princípios e conceitos que merecem um olhar diferenciado aos profissionais da pesca de Oiapoque, não somente aos conceitos voltados para uma mera proteção jurídica visando a garantia da criação de normas para o mais conciso convívio social.

Esse direito social busca, entre outros aspectos, a defesa e a expressão de direitos coletivos e pessoais que, segundo Dinamarco, Cintra e Grinover (2011, p. 25), consiste em “harmonizar as relações sociais intersubjetivas, a fim de ensejar a máxima realização dos valores humanos com o mínimo de sacrifício e desgaste”. Portanto, a presente pesquisa possui um cunho científico pautado na identificação de territórios e indivíduos que utilizam a pesca como modo de vida e a defesa de direitos sociais coletivos.

Nesta seara, os objetivos da dissertação são os seguintes:

Analisar a territorialidade dos tipos de pesca da atividade pesqueira do território mar de Oiapoque-AP.

- I. Descrever o território da pesca artesanal e industrial do território pesqueiro em Oiapoque.
- II. Analisar os processos de territorialização pesqueira de Oiapoque e seus conflitos.
- III. Apresentar os tipos de pesca em Oiapoque de acordo com as legislações brasileiras.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa buscou compreender a exploração territorial pesqueira atual em Oiapoque-AP e conflitos de cunho socioterritorial sobre o tema proposto. Desse modo, como teoria, a questão norteadora concentrou-se nos tipos de pesca e na (des)valorização e (des)estruturação da pesca comercial naquele território; isto é, para esta teoria, será aplicado o conceito de territorialidades específicas, tal como Marx exemplificou.

Para Marx apud Netto (2011, p. 21), esta teoria é chamada de modalidade peculiar de

conhecimento, onde “[...] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e dinâmica do objeto que pesquisa”.

O tipo de pesquisa utilizada foi a etnográfica, para explicar a ocorrência dos conflitos socioterritoriais e indicar as soluções destes. Apesar de ser um tipo de pesquisa bastante utilizada na Antropologia, seu uso vem sendo difundido em outros campos como a Educação, a Saúde, a Administração e outros campos das Ciências Humanas. A pesquisa etnográfica consegue analisar o comportamento e as múltiplas manifestações de uma comunidade ou grupo social ao longo do tempo e do espaço (Gil, 2021).

O conjunto de métodos utilizados para execução desta pesquisa foi o bibliográfico/documental, inclusive estudos de leis etnográficas; realização de coleta de dados qualitativos e quantitativos em campo com os atores envolvidos na pesquisa, principalmente a partir de pesquisa não participativa; notas de campo; diário de bordo; escuta ativa (para facilitar o acesso às respostas dos informantes sobre dados como: a ocorrência dos conflitos, seus agentes geradores, as dificuldades da atividade decorrentes dos conflitos e as perspectivas para a atividade local, isto é, como a relação homem-meio é encarada, usando também o conhecimento empírico); observações locais sobre as condições as quais são submetidos; assim como propostas de adequação a cada setor.

Para tanto, utilizou-se também a técnica *snowball* ou “bola de neve” (Baldin; Munhoz, 2011), onde se localizam envolvidos nos setores com informações bibliográficas e locais – pesquisa de campo –, e estes indicam novos informantes/atores, e assim sucessivamente.

Os problemas sociais são palcos de objetivos antagônicos das diferentes classes sociais e grupos sociais. Cada classe interpreta o passado e o presente, as relações de produção e as instituições políticas, os conflitos socioeconômicos e as crises culturais em função de sua experiência, de sua vivência, de sua situação social, de seus interesses, aspirações, temores e desejos. (Löwy, 2009, p. 243).

Esta pesquisa de cunho etnográfico está assentada em Geertz (1989), que enfatiza a importância da descrição detalhada, interpretação cultural, participação no campo, contextualização, e análise interpretativa, para compreender as complexidades da vida social e cultural.

Geertz (1989) argumenta que a cultura é essencialmente interpretativa, e que os antropólogos devem se concentrar na interpretação dos significados culturais subjacentes. O autor busca entender como os símbolos culturais são interpretados e reinterpretados pelos membros de uma sociedade. Contudo, esse estudo tem um caráter essencialmente geográfico,

ainda que utilize uma abordagem antropológica. Logo, é importante contextualizar as práticas culturais e, no caso desta dissertação de mestrado, também as relações sociais e de trabalho, dentro de seus contextos sociais, históricos e políticos mais amplos. Portanto, essa visão é fundamental para entender o significado e a função dessas práticas dentro de uma determinada cultura.

Geertz (1989) defende a imersão completa no ambiente cultural que está sendo estudado. Isso envolve não apenas observação participante, mas também participação ativa nas atividades cotidianas dos participantes, para obter uma compreensão mais profunda e holística da cultura. O autor usa uma abordagem interpretativa para analisar os dados etnográficos, na qual busca identificar padrões de significado subjacentes e entender as complexidades das interações humanas, enfatizando a importância da reflexão crítica e da sensibilidade cultural.

No que diz respeito à análise do conteúdo proposto, em regra, será a abordagem interpretativa e qualitativa, pois os sujeitos que compõem o território de pesca comercial de Oiapoque – objeto de estudo – serão fundamentais para se chegar à compreensão, explanação, apreensão e interpretação da relação de significações de fenômenos para os indivíduos e a sociedade em geral; pautando-se na compreensão de um grupo social ou de uma organização, através de diferentes abordagens.

A importância do método e de sua discussão em Geografia é inegável. [...] a questão do método é fundamental porque se trata da construção de um sistema intelectual que permita, analiticamente, abordar uma realidade, a partir de um ponto de vista, não sendo isso um dado a priori, mas “uma construção”, no sentido de que “a realidade social é intelectualmente construída” (Sposito, 2004, p. 24).

Por fim, quanto à técnica de análise de dados, serão utilizadas, a princípio, duas técnicas:

- Técnica analítico-sintética, para dados de cunho estritamente qualitativos, isto é, que não necessitem de análises qualitativas, cálculos ou tabulação de dados, ficando ao critério do pesquisador encarregado pela pesquisa analisar estes dados;
- Aplicativo *Microsoft Excel* para a tabulação de dados quantitativos que necessitem de representação gráfica e estatística para melhor compreensão.

Destarte, a partir do recolhimento dos dados qualitativos, foi realizada uma análise da atividade pesqueira comercial em Oiapoque-AP, o modo de pesca dos pescadores e sua relação com o território pesqueiro. Além disso, também a análise dos maiores bancos pesqueiros no Amapá, incluindo as empresas que atuam diretamente na área de estudo, em conjunto com o exame do consumo local e exportação do pescado. O foco primordial da pesquisa reside nos conflitos socioterritoriais de embarcações oriundas do Amapá, Pará e Maranhão dentro do

território pesqueiro de Oiapoque-AP.

2.1 Pesquisa de Campo

Para a aplicação da pesquisa etnográfica, fez-se necessário uma viagem de campo em alto mar, a bordo de uma embarcação de pesca comercial, cujo tamanho é de 13,3 metros de comprimento e 4,9 metros de largura. E seu peso máximo/deslocamento carregado é de 20,8 toneladas, sendo o porte bruto para pescado 6.940 toneladas.

Em geral, as embarcações comerciais de Oiapoque são de pequeno porte, com pequena tripulação de, no máximo, quatro tripulantes. Essas embarcações custam, em média, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mas apesar do preço elevado, seu uso comercial tornou-se uma atividade muito lucrativa, com crescentes demandas. Uma vez que adentram o espaço das embarcações, os tripulantes andam de forma inclinada, devido à altura e ao tamanho. E além do tamanho, as embarcações, em geral, possuem em comum o mesmo armazenamento para o consumo de água potável, visto que são vários dias em alto mar.

Durante os 12 dias, 07 horas e 12 minutos de viagem, foram realizadas diversas observações e anotações para melhor entender a rotina de trabalho em alto mar dos pescadores artesanais de Oiapoque-AP. Para tanto, foram capturadas 1.073 (mil e setenta e três) fotos em máquina fotográfica semiprofissional, em conjunto com diversas anotações de pesquisa não participativa com os profissionais de pesca; notas de campo; anotações em caderno/diário de bordo; imagens em aparelho celular; além de vídeos e anotações diárias relacionadas às coordenadas geográficas do território de pesca.

Esta pesquisa etnográfica foi desenvolvida no município de Oiapoque-AP durante os anos de 2022 e 2023. Nesse período, foram realizadas algumas viagens de campo para o município: quatro viagens no ano de 2022 e uma viagem no ano de 2023. Visitas e observações foram realizadas junto aos pescadores, que foram essenciais para que a pesquisa tivesse êxito. O detalhamento do início, ou seja, a primeira viagem a campo e o custo dessa pesquisa, encontra-se como apêndice deste trabalho.

Em fevereiro de 2022, foi realizada a primeira viagem de campo para o município, a primeira conversa foi necessária com o Presidente da Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP. Foi observada a insatisfação da Colônia de pescadores com os pesquisadores, pois, de acordo com a fala do Presidente, dezenas de trabalhos científicos foram realizados com a ajuda e contribuição da Z-3, mas nunca houve retorno algum.

Desse modo, para ganhar confiança dos membros da Colônia de Pescadores e poder contribuir de alguma forma, foi realizada a parceria com a Universidade Federal do Amapá

(UNIFAP) e com o Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID). Através da intermediação do pesquisador em questão, foram disponibilizadas 30 vagas, exclusivas para pescadores e filhos de pescadores com cadastro atualizado na Colônia, para realização de cursos de inglês e de francês.

3 DESCRIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA PESCA ARTESANAL E INDUSTRIAL EM OIAPOQUE

O objetivo deste capítulo da dissertação é investigar o território da pesca artesanal e industrial do território pesqueiro de Oiapoque-AP, com foco nos pescadores artesanais do município em questão e na identificação das atividades desenvolvidas em alto mar; além de outros atores envolvidos e os conflitos presentes na territorialidade dessa atividade. A discussão sobre a categoria território é feita como arcabouço teórico da dinâmica da atividade pesqueira estabelecida por pescadores da região e de outros entes federativos.

A dimensão jurídica desse conflito socioterritorial também é abordada, na medida em que se faz de extrema importância para o ordenamento do território de pesca, haja vista os problemas de ordem ambiental, econômica, social e territorial presentes como consequência dessa atividade comercial.

Além disso, a necessidade de uma discussão sobre o controle fiscal da atividade também é necessária, tendo em vista a dificuldade de mensuração de dados de extração de grude e seu beneficiamento para exportação, pois essa atividade é essencial para a atividade pesqueira realizada na região nordeste do estado amapaense.

3.1 A Pesca Comercial no Território Pesqueiro de Oiapoque-AP

A categoria Território, para a Geografia, é palco de muitos debates. Diversos autores, entre eles Saquet e Cazzolato (2011), utilizam esta categoria como relação de poder, envolvendo o indivíduo e o Estado Moderno. Desse modo, o território mar de Oiapoque, é aqui compreendido como território de uso e ocupação por profissionais da pesca e empresas voltadas para esta atividade no município de Oiapoque, norte do Estado do Amapá. As pescas artesanal e industrial passam por diversos conflitos de cunho socioambiental e socioterritorial. Ambos serão identificados, mas o conflito socioterritorial será amplamente debatido no decorrer da pesquisa. Dessa maneira, demonstro, a seguir, duas citações que tratam do território como

“poder” e território como “identidade”, respectivamente:

Entre os geógrafos que mais aprofundaram essa discussão, a fim de tornar o conceito de território mais rigoroso e operacional, destaca-se Roberto Sack (1986), em seu livro *Human Territoriality*. Sack define territorialidade como a “tentativa por um indivíduo ou grupo de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos, através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica” Ele enfatiza, portanto, o controle da acessibilidade, o território definido, sobretudo, através de um de seus componentes, a fronteira, forma por excelência de “controlar o acesso” (Haesbaert, 2006, p. 119).

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (Aurélio; Sposito, 2015 p. 275).

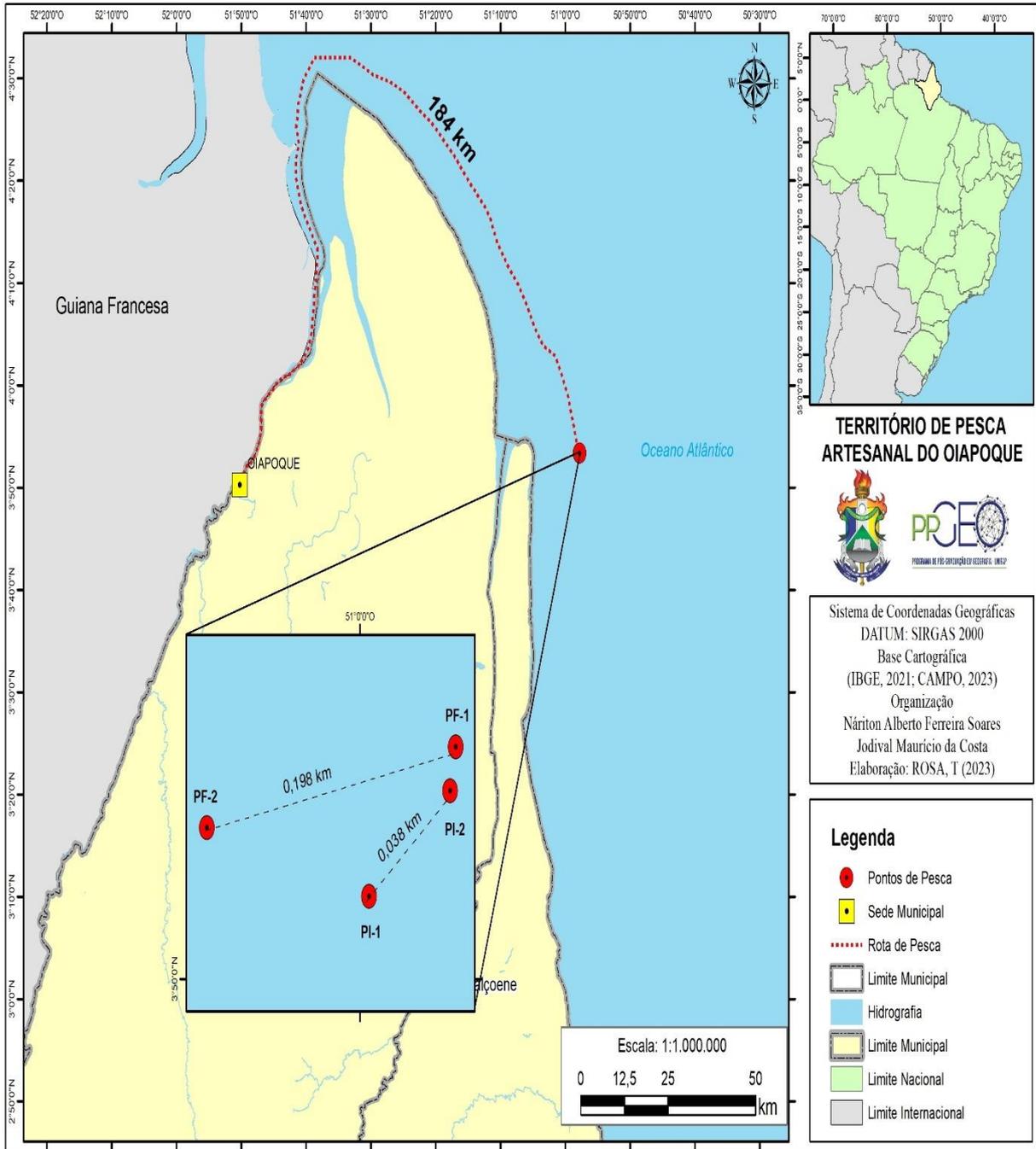
Na primeira citação, Haesbaert (2006), entende que Sack define território a partir de elementos físicos como a fronteira, que possui uma delimitação espacial definida do território, na medida em que a territorialidade é a tentativa de espraiamento de relações de poder neste espaço. Logo, corrobora com Raffestin (1993), nesta concepção.

Já a segunda noção de território apresentada por Aurélio e Sposito (2015), acrescenta a essa materialidade do território, não só sua expressão física, pautada como exemplo na fronteira, mas seus aspectos subjetivos construídos entre os grupos sociais e o território, o que insere camadas mais profundas nessa categoria de análise, pois seu uso o identifica como parte da totalidade social.

Nesse sentido, parte do Território de Pesca Artesanal de Oiapoque (TPAO), bem como o Território de Pesca Industrial de Oiapoque (TPIO), podem ser vistos e formados por relações de poder neste recorte a partir de seu uso por diferentes atores sociais.

A definição do recorte do objeto de estudo da pesquisa foi estabelecida a partir do acompanhamento, realizado em pesquisa de campo, da distância total navegada por uma embarcação de pequeno porte, cuja embarcação chegou a 4 toneladas de pescado, em 12 dias ininterruptos de pesca. Neste contexto, foram 198 (cento e noventa e oito) km de distância dividindo o território pesqueiro com dezenas de embarcações pesqueiras, inclusive embarcações dos estados do Pará, Maranhão e Ceará (Mapa 1). Demonstra a distância alcançada e alguns pontos de pesca territorializada.

Mapa 01: Território de Pesca Artesanal de Oiapoque – TPAO



Fonte: Elaborado a partir da base cartográfica do IBGE (2013).

O Território de pesca comercial de Oiapoque – TPCO, nada mais é que um território mar: território de vivência, ocupação de capital; portanto, território comercial pesqueiro, onde os pontos demarcados no mapa acima demonstram a territorialização dia após dia, ou mesmo hora após hora, com a chegada ou cruzada de dezenas de embarcações de pesca no local.

O TPCO se difere do Território de Pesca Industrial de Oiapoque – TPIO, pelo fato deste

abranger apenas embarcações de pesca de médio e grande porte, já aquele abriga todas as embarcações, embora de forma diferente. Contudo, as embarcações se agrupam para diversas atividades, inclusive descanso na chamada "Lavagem". Esta área é denominada assim pelos pescadores, pois nela as embarcações se ancoram e com cordas de pesca ficam lado a lado para fins de descanso e aguardando o mar ficar mais calmo, com menos agitação.

O TPCO começa na foz do Rio Oiapoque, momento em que várias voadeiras – chamadas pelos pescadores de “Obar” –, fazem suas pescarias a curto prazo devido à falta de infraestrutura nessas embarcações. A pesca nas voadeiras pode ocorrer com apenas uma ou duas pessoas e, geralmente, não ultrapassa dois dias. É possível também observar no início do TPCO, moradores originários, como indígenas e ribeirinhos.

É possível afirmar também que o final do TPCO é o limite para as embarcações de pesca de Oiapoque, Calçoene e Amapá. Já o TPIO, possui exclusividade para as embarcações dos estados do Pará, Maranhão e Ceará, devido ao grande perigo de avançar ao mar; fato comprovado durante a viagem de campo.

O TPCO vem se modificando com o passar do tempo. À medida em que cresce a procura pela atividade pesqueira, dezenas de barcos vão sendo construídos em Oiapoque. O lucro, a busca pelas grudes e pela pescada amarela abriram os olhos de empresários de vários cantos do Amapá e até de fora do Estado. A baixa fiscalização torna o território pesqueiro ainda mais atrativo. A completa ausência de entes públicos no TPCO faz com que as regras de condutas sejam feitas pelos pescadores.

O Território de Pesca Artesanal de Oiapoque (TPAO), por sua vez, se estende por toda bacia do rio Oiapoque. É um território que também abriga garimpeiros e outras atividades próximas ao Rio. A predominância de pescadores nesta área é de ribeirinhos e comunidades indígenas. A Vila de Taparabu serve de exemplo, como abrigo para pescadores do TPAO e TPCO. Já a Vila Brasil, local de difícil acesso, apenas embarcações pequenas conseguem chegar ao local, devido às cachoeiras e muitas rochas espalhadas pelo rio; serve de exemplo apenas para pescadores do TPAO. Ambas as vilas foram visitadas durante a pesquisa, para fins de observação.

Conforme relato dos próprios pescadores da Z-3, a formação territorial pesqueira do Município de Oiapoque-AP se inicia antes mesmo da criação da cidade, pois a lei nº 7.548 que criou o município, foi instituída em 23 de maio de 1945. No entanto, as atividades pesqueiras nas regiões de fronteira se iniciaram efetivamente por volta da década de 1920 – quando tais áreas começaram a ser ocupadas por colônias de pescadores. Décadas mais tarde foram criadas, por meio da lei ordinária nº 11.699/2008, as Colônias, Federações e Confederação Nacional

dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do artigo 8º da Constituição Federal. Em Oiapoque, a AP Z-3 teve início na década de 1960, de acordo com os dados da própria Colônia Z-3, que no início de suas atividades, estava ligada à Colônia de Pescadores de Macapá, quando foi criada e regulamentada para fins de legislação brasileira.

Contudo, é preciso observar que, apesar da legislação federal, há dezenas de embarcações que fazem uso do território pesqueiro de Oiapoque, onde não há nenhuma norma jurídica. No estado do Amapá, não há legislação que limite ou regulamente tal uso, esta afirmação será amplamente comprovada na última seção desta dissertação.

Desse modo, os próprios profissionais estabeleceram entre eles o limite de uma milha de distância entre uma embarcação e outra, quando a pesca for em alto mar, como forma de evitar conflitos entre embarcações e embaraço das redes lançadas ao mar. No entanto, nem sempre esse limite é respeitado, visto que em período noturno a única forma de identificação da embarcação ocorre pelo radiotransmissor – com informação exata do GPS. As iluminações externas das embarcações de pequeno e médio porte não são suficientes para exercer essa atividade.

Quando as redes se entrelaçam, independentemente do horário, os encarregados procuram o mais rápido possível resolver tal problema, para evitar prejuízos. A conversa é iniciada através do uso do rádio, para fins de possíveis identificações e, posteriormente, através do trabalho manual, até que as embarcações se aproximem.

Dessa forma, o que se observa, no caso concreto, é a presença de um conflito socioterritorial e socioambiental, que pode ser elencado em três dimensões a seguir: política, social e jurídica. Sobre o ponto de vista político, social e jurídico, a própria Constituição Federal de 1988 preconiza em seu Art. 8º, a importância das colônias de pescadores para estes profissionais:

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: [...]. Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Observa-se que o uso do rádio e do GPS são bastante utilizados pelos interlocutores para fazer apropriação do território, pois a cada lance, a informação precisa ser repassada para as embarcações das proximidades.

Por sua vez, a lei n. 11.959 de 29 de junho de 2009, legislação infraconstitucional que regula as atividades pesqueiras e regulamenta diversas definições sobre a atividade pesqueira, inclusive a pesca artesanal e industrial, não estabelece normas a respeito desta delimitação.

Na mesma legislação, em seu Art. 2º, Inc. X, são definidas como áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais; os interiores; o mar territorial que abrange 200 (duzentas) milhas de prolongamento – como limite fronteiro do país; a plataforma continental; a zona econômica exclusiva brasileira; o alto-mar; e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico, e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário.

No mesmo diploma legal, o Art. 8º, classifica a Pesca, para os efeitos desta Lei, como:

I – comercial: a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial; II – não comercial: a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto; c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Na pesquisa de campo, observou-se a atividade tanto de pesca artesanal quanto de pesca industrial. Na imagem a seguir (Figura 1), foi capturada a atuação de 3 (três) tripulantes pescadores artesanais jogando rede em alto mar, com comprimento aproximado de 4.500 metros. O tempo aproximado dessa atividade dura, em média, 45 minutos. Ressalta-se que esta embarcação possui 100 (cem) metros de rede reserva para eventuais danos causados ao longo da viagem.

“...Tudo no tempo de Deus” “...Deus, tá nas tuas mãos!” “...tá nas tuas mãos, Senhor!” – Estas frases são realizadas a cada lance da rede em alto mar.

Frases como estas são utilizadas sempre que a rede é lançada ao mar, todos oram por alguns segundos e retornam aos trabalhos. Esse ritual dura poucos segundos, mas sempre são repetidos ao concluírem esta tarefa.

Figura 01: Pescadores lançando rede ao mar em embarcação de pequeno porte.



Fonte: Autoria própria. Pesquisa de campo. Janeiro (2023).

Na imagem abaixo (Figura 2), foi identificada uma embarcação de médio porte, equipada com radar, com a capacidade média de 10 (dez) toneladas e cerca de 9 (nove) tripulantes.

Figura 02: Embarcação de médio porte com radar.



Fonte: Autoria própria. Pesquisa de campo. Janeiro (2023).

A Lei 11.959/2009 empresta vários conceitos da geografia, regulamenta estes conceitos em várias categorias e classifica a pesca no território brasileiro. Logo, a questão jurídica deixa

de ser um problema, sob a ótica de proteção e relação com o meio ambiente. Contudo, as relações conflituosas de cunho socioterritorial integram aquele território pesqueiro de constante uso, adequação e apropriação do espaço. Portanto, a regulamentação jurídica de uma atividade econômica é apenas um elemento na conjuntura da organização social e territorial, na medida em que se faz necessário, também, olhar para a multiplicidade do território e suas capacidades de desenvolvimento a partir da relação entre as pessoas e o meio ambiente (Costa, 2022).

Sobre o ponto de vista social Saquet (2011, p. 27) afirma o seguinte:

As relações de poder têm sido efetivadas historicamente, em consonância com as características de cada sociedade. Envolvem relações (i)materiais, tanto geopolítica como econômica e culturalmente. Conforme Gottmann (1973/2005), em sua consistente reflexão sobre os *significados* do território, historicamente determinados, se o território é um *compartimento* do espaço como fruto de sua diversificação e organização, ele tem duas *funções* principais: a) servir de abrigo, como forma de segurança e, b) servir como um *trampolim* para oportunidades. Segurança e oportunidade requerem uma organização interna do território bem como relações externas, de poder e dominação. Assim, o território assume distintos significados para diferentes sociedades e/ou grupos sociais dominantes. (Saquet, 2011, p.27)

Observa-se, portanto, que as diversas relações sociais são fundamentais para a ocupação territorial. Tanto do ponto de vista geopolítico – no caso concreto – com uma sobreposição estatal na posse do território mar, isto é, o Estado Moderno interfere diretamente na territorialidade, na (des)territorialidade e na (re)territorialidade. Neste contexto, o pescador artesanal e/ou industrial é negado como sujeito/ator social de ocupação do território pesqueiro de Oiapoque-AP, muito embora a territorialidade de pesca em Oiapoque seja vista como produto de uma coletividade.

[...] isso que dizer o território não é um fato definitivamente conquistado, há condições para seu surgimento que podem ser insatisfatórias a sua manutenção, à permanência. Precisa-se ocupar, ter posse, fazer uso e conceber a ocupação e o uso. Ocupação, uso e representação são, por isso, aspectos constituintes de relação de poder que produz o território. (Saquet; Sposito, 2015, p. 272).

Para Raffestin (1993), a natureza é vista como elemento presente no território, e por meio de seu uso, ocorre a transformação dos recursos naturais como instrumento de dominação e poder, gerando territorialidades, (des)territorialidade e (re)territorialidade. Os usos dos recursos naturais estão inseridos neste contexto, e com a sobreposição estatal, os conflitos socioterritoriais trabalhados nesta dissertação são vistos a partir do território de pesca artesanal e industrial de Oiapoque-AP.

Estes processos de des/re/territorialização não só produzem debates teóricos, mas também se expressam hoje em dia em formas de confrontos sociais. O ambientalismo não somente se organiza através dos movimentos sociais contra as represas, contra a invasão da agricultura transgênica ou a privatização da água, mas faz explodir o coração dos próprios territórios onde se legitimaram os direitos dos povos em uma

nação pluricultural como a Bolívia, onde se constitucionalizaram os direitos indígenas e os direitos da natureza. (Porto – Gonçalves; Betancourt, 2013, p. 53).

Após a pesquisa de campo *in loco*, foi observado que o Município de Oiapoque-AP, órgãos competentes e a Colônia de Pescadores daquele município não possuem controle sobre a pesca territorial comercial de Oiapoque (TPCO). Muitas embarcações, de pequeno e médio porte, ao término da viagem, acabam vendendo o pescado na própria cidade ou para o município de Calçoene, ancorando, muitas vezes, no distrito de Vila Velha do Caciporé, distante de Calçoene apenas 94 km. Ao desembarcar o pescado neste local, vários problemas podem ser evitados, como a conservação dos produtos (visto que é de fácil deterioração); o clima quente e úmido; e a falta de contagem precisa do pescado desembarcado.

Desse modo, a insuficiência de dados exatos gera uma gestão ineficiente do recurso pesqueiro, o que impacta de forma negativa o desenvolvimento socioeconômico da atividade pesqueira na região. No campo do controle fiscal, as informações de comercialização do pescado são retiradas em notas fiscais, muitas vezes, no município de Santana-AP, para depois seguir a exportação para as capitais de Belém-PA, Recife-PE e Brasília-DF, com exceção das grudes¹ que seguem para o comércio exterior.

Esse problema de controle fiscal e produtivo, disperso em outros locais do território amapaense, acabam por interferir na dinâmica social e econômica, como foi dito anteriormente. Essa falta de atuação do Estado no controle dessa atividade implica por engendrar no território de pesca, conflitos de ordem social e econômica, pois

o que “define” território é, em primeiríssimo lugar, o poder – e, nesse sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra, lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades...) e mesmo a economia (o trabalho, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam contemplados ao se lidar com o conceito de território. (Saquet; Sposito, 2015, p. 55).

Com a falta de controle e fiscalização do estado amapaense na atividade pesqueira, a organização do número de trabalhadores e a atividade produtiva ficam por conta da Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP, que realiza o cadastro e controle do número de pescadores profissionais/sócios na Z-3 (Quadro 1).

Quadro 1 – Número de pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP

Ano	Número de pescadores cadastrados
-----	----------------------------------

¹ O grude, ictiocola, ou ainda cola de peixe é obtido de bexigas natatórias de peixes tropicais, e industrializado até obter o colágeno hidrolisado (gelatina) de alta qualidade (Aquaculturebrasil, 2022).

2013	297
2014	318
2015	334
2016	227
2018	318
2019	317
2020 e 2021	A colônia permaneceu fechada por conta da COVID-19, por isso os dados não foram atualizados neste período.
2022	322
2023	342

Fonte: Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP. Organizado pelo autor (2023).

O número atual de sócios pescadores, conforme informações da Z-3, devidamente cadastrados junto à Colônia de Pescadores, é de 342 (trezentos e quarenta e dois) membros, sendo que estes dados oscilam todos os anos, conforme mostra a tabela acima. A título de exemplo, em 2013 a colônia contava com 297 (duzentos e noventa e sete) pescadores e, em 2018, somou 318 (trezentos e dezoito) profissionais. Por outro lado, o número de embarcações em 2015, correspondia a 155 (cento e cinquenta e cinco), chegando a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) embarcações no ano de 2019. Atualmente, existem apenas 159 (cento e cinquenta e nove) cadastradas na Z-3, o que denota que várias embarcações de outros estados utilizam a pequena estrutura do município de Oiapoque para o traslado do pescado e apoio logístico, caso ocorra necessidade.

Observa-se que a Colônia possui apenas 342 (trezentos e quarenta e dois) pescadores artesanais cadastrados até janeiro de 2024 (um crescimento de apenas 15% desde 2013), devidamente amparados pela legislação brasileira vigente, para fins de recebimento de seguro defeso e aposentadoria especial. Além disso, embora as 159 (cento e cinquenta e nove) embarcações sejam para fins de pesca artesanal, conforme o cadastro, há necessidade de pelo menos 04 (quatro) tripulantes para a realização diária das atividades em alto mar, conforme pesquisa *in loco* em alto mar; o que eleva o número de pescadores informais para mais de 1000 (mil) profissionais neste território pesqueiro. Além do mais, dezenas de embarcações oriundas de outros Estados da Federação utilizam este território rico em pescado, como, por exemplo, embarcações dos estados do Pará, Maranhão e Ceará.

Por apresentar diferentes atores sociais no território pesqueiro de Oiapoque-AP, é preciso compreender melhor os recursos pesqueiros nesse território de pesca e a real importância da grude no mercado internacional, pois os impactos e ações humanas são diárias neste meio ambiente, sobretudo para a espécie pescada amarela (*Cynoscion acoupa*) grande foco da atividade pesqueira ora estudada.

3.2 Tipos de Pesca e Relação com o Meio Ambiente

Na pesquisa de campo, foi identificado que embarcações de médio e grande porte possuem interesse apenas na espécie de pescada amarela, visto que este produto é muito exportado, em virtude de possuir maior valor agregado, o que torna o uso deste recurso insustentável e ineficiente, causando desequilíbrio com o meio ambiente.

Estudos apontam que somente a partir de 2015, Hong Kong (território autônomo localizado no Sul da China), grande comprador de grude do mercado asiático, começou a rastrear a bexiga natatória seca (grudes dos peixes). Dessa forma, entre 2015 e 2020, segundo o Governo de Hong Kong, 20 (vinte) mil toneladas de grudes foram importadas para este país, cujo valor em moeda nacional correspondeu a R\$9,95 bilhões de dólares. As importações para esse período vieram de mais de cem países², sendo o Brasil o maior exportador entre eles, com 3.300 (três mil e trezentas) toneladas no valor aproximado de 3 bilhões de reais. (Raisg, 2022).

Em média, a carne/ filé de pescada amarela custa cerca de R\$40,00 (quarenta reais) o quilo, no mercado amapaense, mas sua grude é negociada a R\$2.800,00 o quilo, no comércio internacional. Como o estado do Amapá e o município de Oiapoque não possuem controle sobre a exportação, este importante produto que tem origem no território de pesca de Oiapoque, acaba sendo exportado pelo estado do Pará, para o mercado asiático, isto é, 95% do total da exportação³.

A pesca em Oiapoque-AP ocorre de forma predominantemente artesanal, por força das legislações infraconstitucionais (lei ordinária n. 11.259/2009), além da baixa infraestrutura que o município oferece para estes profissionais/atores sociais que (re)existem na pesca. Neste contexto, ocorre o surgimento de novas identidades coletivas, isto é, a reinvenção de identidades com fortes resistências às legislações atuais.

No Amapá, a pesca artesanal é uma das principais fontes de proteína na dieta alimentar do ribeirinho [...] e corresponde a mais de 90% de toda a captura efetuada nas áreas costeiras do Estado, utilizando em grande parte, mão de obra familiar. (Amanajás,

² Na China, por exemplo, a bexiga natatória seca é considerada fonte de recursos medicinais, que variam conforme espécie, tamanho, idade e origem do peixe. Em razão disso, a captura da bexiga natatória da pescada-amarela para exportação torna-se cada vez mais uma fonte vital de renda para pescadores na costa amazônica. (Portal Uol, 2022) www.raisg.org/pt-br

³ Fonte: Raisg (Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada).

2019, p. 41).

Por outro lado, ocorre a pesca voltada para a comercialização e exportação desse produto, ou seja, a pesca industrial se faz presente, embora não ocorra nenhum controle estatal. A exportação tanto do pescado para outros Estados da Federação brasileira, como das grudes de determinadas espécies, ocorre em larga escala. De tal modo, os pescadores são atores completamente envolvidos neste processo de territorialização e desterritorialização.

Esses atores sociais emergem a partir de sua resistência a serem absorvidos (desterritorializados) pela globalização econômica e de seus direitos à sua cultura e a seus territórios. Nesta perspectiva, estes processos de resistência se convertem em movimentos de resistência. (Leff, 2016, p. 453).

Consoante Leff (2016), é possível afirmar que neste território pesqueiro, ainda há muitos pescadores polivalentes, estes pescadores se diferem dos pescadores monovalentes, pois aqueles possuem relação com o meio ambiente, ou seja, suas produções e modos de vida são interconectados e interdependentes. Neste contexto, Para Rapoport (1978) o ambiente pode ser definido como qualquer condição ou influência situada fora do organismo, grupo, ou sistema que se estuda. Nas palavras do referido autor:

O ambiente se configura como uma externalidade não assimilável as teorias e aos discursos que tentam dissolver a crítica proveniente do ambientalismo radical e reabsorvê-lo na onipresença da racionalidade moderna, convertê-lo em uma simples dimensão - por complexa que se a pense - assimilável e funcional ao sistema teórico e econômico hegemônico. (Leff, 2012, p. 20).

Assim, os conflitos normativos surgem com este processo de resistência. Comunidades tradicionais passam a legislar para fins de proteção local. Fato este aceito, inclusive, no mundo jurídico, visto que os costumes são fontes do Direito e devem ser observados. A título de exemplo, é possível afirmar regras para fins de pesca (artesanal) em áreas indígenas e normas de limitação envolvendo comunidades ribeirinhas, que na tomada de posse dos rios e lagos locais, criam regras para limitar a captura de várias espécies de peixes, independente de legislações infraconstitucionais – como período de defeso.

O conflito denota a relação que determinado grupo social estabelece com o seu território (espaço e recursos) fomentando alterações sócio-espaciais no espaço e no tempo. O território, o objeto de apropriação, identificação e material, tornam-se objetos de disputa, de relações de poder e estratégias entre vários atores. (Amanajás, 2019, p. 42).

Neste contexto, notoriamente este tipo de pesca não é apresentado como dado ou fonte de produção pesqueira no Brasil, todavia o país permanece entre os maiores produtores de pescado do mundo,

ao mesmo tempo [...] sinaliza para outra questão central do processo de reprodução do capital, ou seja, para a apreensão de produções artesanais

(pequenas e médias unidades produtivas) e sua organização territorial. Faz uma abordagem relacional do território, evidenciando os aspectos econômicos e culturais de sistemas produtivos interagidos” (Saquet, 2011, p. 102).

De acordo com o recriado Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA), a produção de pescado ultrapassou as 4 (quatro) milhões de toneladas, portanto, quadruplicou em uma década (Quadro 2), conforme produção anual divulgados pelo MPA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quadro 2 – Produção de no Brasil entre 2010 e 2021.

ANO	PRODUÇÃO DE PESCADO
2010	1.264.765 de toneladas
2011	1.431.974,4 de toneladas
2018	3.319.557 de toneladas
2019	3.453.379 de toneladas
2020	4.057.956 de toneladas
2021	4.701.417 de toneladas

Fonte: Ministério de Pesca e Aquicultura (2022) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Adaptado pelo autor (2023).

Embora a produção pesqueira no Brasil tenha apresentando contínuo crescimento, nota-se que a baixa profissionalização desses profissionais e o baixo investimento tecnológico nesta seara no município de Oiapoque-AP, o torna incipiente comparado a outros municípios com mesmas características de pesca. Favorecendo muitas vezes o município de Santana-AP, distante apenas 17 km da capital amapaense e único município do estado do Amapá com área portuária para fins de exportação.

Para Buzzetti (2000), o território é analisado sob uma visão humanística, isto é, a natureza se faz presente com recursos naturais, gerando oportunidades oferecidas através da dinâmica natural.

o território envolve, ao mesmo tempo, **as relações efetuadas pelo homem na natureza/ambiente; compreende os ambientes natural** e construído em sistema, a partir dos pressupostos filosóficos da fenomenologia. Assim estuda os grupos, as comunidades e suas percepções/sentimentos do território, sua organização, seus signos. (Saquet, 2011, p. 105, grifo nosso).

O conceito de território, no presente estudo, é reafirmado no que diz respeito a

associações e grupos econômicos, além de elevar a importância dos recursos minerais – através da pesca artesanal –, tanto na sua qualidade como na sua quantidade. Logo, observa-se que este conceito também possui verticalidade, visto que vai muito além da superfície para a retirada do pescado.

o território é fonte de recursos e só assim pode ser compreendido quando focado em sua relação com a sociedade e suas relações de produção, o que pode ser identificado pela indústria, pela agricultura, pela mineração, pela circulação de mercadorias etc., ou seja pelas diferentes maneiras que a sociedade se utiliza para se apropriar e transformar a natureza. (Sposito, 2004, p. 112).

Logo, o território, na presente pesquisa, é fonte de recursos pesqueiros, invocando a Geografia Econômica para comprovar tais dados e afirmações. A produção e a circulação da pesca comercial em Oiapoque ganhou olhares de grandes empresários amapaenses que dominam este mercado crescente.

3.3 A Pesca na Fronteira de Oiapoque-AP: Onde Está o Foco?

O atual Governo Federal (re)criou o Ministério de Pesca e Aquicultura, que havia sido extinto em 2015 – com quatro secretarias, incluindo a Secretaria de Pesca Artesanal. Neste sentido, o estado do Amapá rapidamente reestruturou a organização administrativa, sua estrutura e também criou a Secretaria de Estado de Pesca (SEP), por força de Lei complementar aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP), em 04 de janeiro de 2023, e posteriormente sancionada pelo poder Executivo. O município de Oiapoque-AP, por sua vez, possui em sua estrutura a Secretaria de Pesca e Agricultura e a Secretaria de Tributos – responsável pela emissão de todas as notas fiscais – inclusive oriundas do pescado a ser exportado.

Ocorre que as secretarias de tributos e de pesca não se comunicam a respeito da produção pesqueira em Oiapoque-AP, logo, nenhuma secretaria tem o real controle desse produto. A falta de fiscalização favorece outros municípios do Estado: Santana, Calçoene e Macapá, como já mencionado, o que denota fragilidade territorial no município ora estudado.

As territorialidades conflitantes, porém, podem referir-se ao mesmo objeto, ao uso ou à expectativa de uso, não exatamente por áreas delimitadas, mas por espaços representados, vividos e seus usos. Desta forma, não é unicamente certa área em poder de alguém o fator territorialidade. A relação que cria nem sempre necessita do sinal da demarcação. (Saquet; Sposito, 2015, p. 271).

Neste contexto, se busca através da Sociologia por novos conceitos e redefinições para a garantia da ordem pública, mas não apenas em determinados lugares, todavia no território como um todo, incluindo o TPCO, como apropriação de espaço, adequação e relações sociais:

Para essa sociologia, a unidade elementar de observação é a situação na qual se encontram pessoas que estabelecem um acordo, em um espaço-tempo específico, sobre um “bem comum”, que configura um princípio superior que viabiliza o “viver juntos. (Boltanski; Thévenot, 1991 p. 27).

Importante mencionar que a visibilidade dos pescadores – identidade social – entre as embarcações, é vista como um fator crucial para evitar a ocorrência de conflitos, ou seja, embarcações de Oiapoque e Calçoene tendem aos conflitos socioterritoriais. O mesmo não ocorre entre embarcações locais, envolvendo barcos de outros entes da federação. A figura 3 demonstra o momento em que há a territorialização de uma embarcação em face da desterritorialização de outra.

Os pescadores estabeleceram o que foi chamado de Regras de conduta (Toledo, 2002), assim, ocorre, em regra, o respeito, com o distanciamento de uma rede para outra de 1 (uma) milha para evitar conflitos socioterritoriais.

Figura 03: Rede delimitando o espaço de 01 (uma) milha entre as embarcações



Fonte: Autoria própria. Pesquisa de campo (janeiro, 2023).

Para Saquet e Sposito (2015, p. 56), o cerne da questão de um processo de territorialização ou desterritorialização, em sentido forte, reside no “desenraizamento (menos ou mais traumático culturalmente) de indivíduos e grupos; e pode implicar a privação do acesso a recursos e riquezas”, contudo resulta sempre em manifestações de relações de poder no espaço e suas projeções.

Nesse sentido, a projeção material das redes de pesca ultrapassando o território de determinada embarcação é a tentativa de uma materialização das relações de poder no espaço dos pescadores, focada principalmente na modalidade de pesca comercial.

Desse modo, faz-se necessário exemplificar e comprovar que a identidade social da pesca na fronteira de Oiapoque tem foco na pesca comercial e, sobretudo na pesca de 06 (seis) espécies de pescado identificadas a seguir: pescada amarela (*Cynoscion acoupa* - sua bexiga natatória é a mais valiosa do Brasil, com aspecto mais grosso em relação aos outros peixes); pescada cambucu (*Cynoscion virescens*); pescada branca (*Cynoscion leiachus*); pescada-gó (*Macrodon ancylodon*); gurijuba (*Arius parkeri*); corvina (*Micropogonias furnieri*); e robalo (*Centropomus undecimalis*). As bexigas natatórias, conhecidas popularmente como grude ou bucho, vêm sendo comercializadas no litoral dos estados do Maranhão, Pará e do Amapá. Os dados empíricos foram adquiridos em viagem de campo *in loco* entre os dias 12 de janeiro de 2023 e 23 de janeiro de 2023. Além disso, os dados serão demonstrados e comprovados ao longo da dissertação.

Dados oficiais do Brasil não listam as exportações de bexiga natatória por espécie. Neste contexto, não existe um código específico para a bexiga natatória nos dados de exportação brasileira; logo, a grude é exportada sem regulamentação alguma e como subproduto do peixe. Contudo, atualmente, ela é considerada como o produto mais valioso que a própria espécie em si, pois serve a indústria de diversas formas: indústria de alimentos e bebidas (preparação de geleias comestíveis, fabricação de produtos de confeitaria, promoção da textura e estabilização de espuma, fabricação de cervejas e vinhos, além de contribuir para o enriquecimento do conteúdo proteico de alimentos); indústria farmacêutica e em outros campos como a medicina e a construção civil (fabricação de lixa, de cabeças de fósforo, de cola e cosméticos).

A viagem a campo ocorreu com 4 (quatro) tripulantes, embarcados – cada um com sua função, todavia, todos com trabalho em conjunto na captura dos pescados. Os peixes mencionados acima possuem alto valor aquisitivo não somente em Oiapoque-AP, mas em todo o território nacional e também internacional, pois diversas embarcações, de médio e grande porte, de outros Estados da Federação foram encontradas no Território de Pesca Industrial de Oiapoque (TPIO), com o objetivo principal de captura dessas espécies e sua valiosa grude, conforme a figura 04.

Figura 04: Embarcações de pequeno e médio ancoradas na vila do Taparabu



Fonte: Vila de Taparabu, última vila lado brasileiro, rio Oiapoque antes de chegar no Oceano Atlântico. Autoria própria. Pesquisa de campo (janeiro, 2023).

Ficou evidente durante a viagem com a pequena tripulação, que apenas essas duas espécies de peixes (pescada amarela e corvina) e suas grudes, são conferidas. As capturas dessas espécies ditam o início e o final da pescaria, considerando que a embarcação leva uma tonelada de gelo (na urna do barco) para fins de armazenamento do pescado. Essa quantidade de gelo tem capacidade e durabilidade de até 18 (dezoito) dias em alto mar, logo, a viagem não pode ultrapassar esse período, salvo se houver escambo, ou seja, a troca de mercadorias entre as embarcações em alto mar, ou ajuda de outra embarcação com gelo.

Importante mencionar que o atual Governo, lançou, por meio do Ministério de Pesca e Aquicultura, o mapa de bordo “PesqBrasil” (Brasil, 2023), cujo preenchimento com as espécies capturadas é obrigatório para todas as embarcações, inclusive as de pequeno porte com atividade voltada para a pesca comercial. Com o "PesqBrasil", a integração entre os diversos sistemas de pesca será aprimorada, possibilitando o compartilhamento dos dados e conferindo transparência em todas as etapas da gestão pesqueira. É o primeiro módulo a entrar em ação, de acordo com o Mapa de Bordo Digital (MBA), que detalha a produção das embarcações pesqueiras e busca fortalecer o monitoramento pesqueiro no país.

Tais informações, foram repassadas através de uma metodologia de cunho etnográfico, pois através da pesquisa de campo, foi possível realizar quadro de nota de campo, descrição de dados, diário de bordo e escuta ativa. A segunda seção desta dissertação será destinada para tratar deste tópico de forma ampla e com os resultados preliminares encontrados através das

viagens a campo e teorias utilizadas.

Para fins de didática, se descreve as quantidades de peixes relacionadas à Pescada Amarela e Corvina – grande foco das pescarias nesta região – com base nas últimas viagens dessa embarcação, o que denota a importância dessa espécie para a comercialização/exportação desse produto.

Na viagem desta mesma embarcação, relacionada ao período de dezembro de 2022, foram 620 (seiscentos e vinte) peixes entre Corvina e Pescada amarela. Quanto aos demais, não são conferidos pelo baixo poder aquisitivo. O pescado com o menor poder aquisitivo, por exemplo, custa R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos – conforme nota emitida por empresa compradora) apenas, preço este que a embarcação repassa para as empresas em Oiapoque-AP. Na primeira viagem de 2023, foram 544 (quinhentos e quarenta e quatro) peixes das duas espécies mencionadas, além das demais espécies, conforme figura 05.

Figura 05: Pescados na embarcação após o segundo lance em alto mar



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria (Janeiro, 2023).

Após a rede ser puxada do mar com os peixes, ocorre o seu tratamento, seguida da retirada das vísceras (que são devolvidas ao mar), e da retirada e separação das grudes para fins de conservação, cuidado e posterior limpeza do produto. Neste momento, somente quando for concluída a limpeza é que o trabalho definitivamente é encerrado no que diz respeito à pesca em alto mar.

Este subproduto possui valor aquisitivo maior que o próprio pescado. A grude da Corvina era vendida em Oiapoque-AP, a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o quilo, em média (2023). Já a grude da pescada amarela, depende do tamanho do peixe – no caso da fêmea, a grude é maior ainda, e pode ultrapassar o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) por apenas uma grude que pesa mais de um quilo. Por outro lado, esse valor no ano de 2024 sofreu um grande aumento. As grudes da pescada são vendidas conforme seu tamanho: cujo menor preço é R\$ 900,00 (novecentos reais) e o maior custa R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Quanto ao preço da grude da Corvina, que também possui classificação, os preços são os seguintes: corvina 1 (um), com maior qualidade – R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) –; e corvina 2 (dois) R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Esses são os preços comercializados em Oiapoque-AP, tomando como referência o quilograma

Como observado diariamente, a embarcação chega a ficar sem espaço, até que os peixes sejam armazenados na urna – que contém 07 (sete) gavetas, todas devidamente separadas por espécie de peixes e por 42 (quarenta e duas) tábuas de 1 (um) metro cada. O Geleiro tem a função de separar rigorosamente as espécies capturadas, distribuir o peso do pescado e armazenar as grudes, que também são separadas por espécies. Nem sempre todas as gavetas são preenchidas, a depender do tempo de viagem e da quantidade de gelo que a embarcação possui, a figura a seguir demonstra a proa da embarcação com os peixes capturados e urna aberta para fins de armazenamentos por espécie (Figura 06).

Figura 06: Separação, tratamento e armazenamento do pescado.



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria (janeiro, 2023).

As embarcações, em regra, desse território pesqueiro, trabalham com “cota parte” por viagem, ou seja, o faturamento dependerá da produção em alto mar. Poucas espécies são filetadas pelo comprador e, conseqüentemente, retirada das grudes: pescada amarela, corvina, gurijuba, uritinga (*Arius Parkeri*) e matrinxã (*Brycon cephalus*). No entanto, todos os peixes são rigorosamente avaliados pelos compradores, e os peixes chamados de “segunda categoria – peixes abatidos ou com má aparência –, são devolvidos para embarcação e dividido entre os tripulantes, dependendo da espécie, ou, ainda, vendidos para pequenos feirantes no próprio município de Oiapoque-AP.

Toda despesa, relacionada ao combustível para o barco e alimentação da tripulação e realizada pelo dono da embarcação, é anotada e, ao final, tudo é descontado. Algumas embarcações, no entanto, não apresentam notas dos custos; o que gera desconfiança pelos embarcados e, conseqüentemente, um “falso custo”. Dessa forma, somente após os descontos e lavagem do barco, a divisão das cotas é iniciada, sendo que metade do lucro é para o proprietário da embarcação. A outra metade é dividida da seguinte forma, em regra: duas partes e meia para o encarregado, que também exerce a função de piloto; valor que corresponde a, aproximadamente, 19% dos lucros; uma parte e meia para o geleiro; uma parte e meia para o cozinheiro (algo em torno de 11% do faturamento); e uma parte para o ajudante (valor este que corresponde a aproximadamente 9% sobre o lucro da embarcação).

Por fim, se houver meia parte, aprendizes da pesca ou iniciantes nesta área – aqui pode se incluir um sobrinho ou um filho – o saber nativo é repassado às demais gerações dentro do ambiente familiar. As embarcações da Z-3 utilizam, em regra, o critério cotas/produção, ou seja, quanto mais peixes na embarcação, maior a rentabilidade para todos, sem a necessidade de assinatura na carteira de trabalho e vínculo de emprego.

Tudo isso para evitar prejuízos e estimular mais tempo em alto mar ou no pluma do rio Amazonas; tal fato foi comprovado na continuação da pesquisa após a chegada em Oiapoque; quando ocorre a divisão dos lucros e pagamentos aos embarcados.

Neste sentido, observou-se que o cuidado maior é com as grudes, pois o poder de venda no mercado exterior permanece em alta. Importante mencionar que apenas os tripulantes que trabalham na limpeza das grudes possuem participação nesta venda e, conseqüentemente, no lucro deste produto. Tal ausência, no entanto, é rara, haja vista a rápida venda do produto para o atravessador, que aguarda o produto na sede de Oiapoque-AP. A figura 7 ilustra abaixo a tripulação em embarcação comercial de pequeno porte, arqueação bruta com tamanho 8, realizando a limpeza das grudes. Esta atividade perdurou por 03 (três) dias da viagem, até o

retorno para Oiapoque-AP.

Figura 07: Tripulação realizando limpeza da grude. Décimo dia de viagem.



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria (janeiro, 2023).

A grude dos peixes é a bexiga natatória, essencial para manter a densidade dessas espécies na água. Toda a exportação desse produto vai para o exterior, como já demonstrado, mais especificamente para o mercado asiático – principal comprador deste produto –, sendo que a produção gerada em Oiapoque, vai para o estado do Pará e, posteriormente, para o continente asiático. O preço varia conforme a espécie, a idade, a origem e o tamanho do peixe. Neste contexto, constatou-se que a bexiga natatória da pescada amarela (se for fêmea é melhor ainda, por causa do tamanho) tornou-se cada vez mais fonte de renda entre as embarcações. Para as embarcações de médio e grande porte, é a quantidade de captura dessa espécie que dita o final da pescaria. Todavia, dura, em média, até 18 dias em alto mar.

Um dos conflitos socioterritoriais na pesca em Oiapoque também se identifica na pesca clandestina de embarcações vindas do estado do Pará. Recentemente, no dia 08 de março de 2021, a título de exemplo, no município paraense de Benevides foram apreendidos 420 (quatrocentos e vinte) quilos de grude de pescada amarela capturados na costa amapaense. Segundo informações da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará (ADEPARÁ), estavam sendo transportados de forma irregular, nos limites territoriais do Pará. A apreensão da carga ocorreu após uma denúncia anônima, realizada por telefone, que resultou na autuação e apreensão do produto classificado como clandestino (Agência Pará, 2021). O prejuízo

estimado dessa embarcação chegou a R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), de acordo com os valores vendidos no TPCO. Neste contexto, faz-se necessário a regulamentação de legislação específica regulamentando a pesca interestadual e a pesca em área de fronteira, visto que cabe à União legislar sobre esta temática. A participação dos gestores estaduais, sobretudo do Pará, Maranhão e Ceará, é crucial para o debate.

Segundo relato dos pescadores que já atuam na profissão por décadas, as viagens em alto mar no início do século XX, neste território pesqueiro, duravam no máximo 08 (oito) dias; e a quantidade de pescado/espécie apreendida, era maior. No entanto, nos dias de hoje, devido a falta de fiscalização e grande aumento de embarcações (Pará, Maranhão e Ceará) neste território de pesca, provavelmente esse recurso se esgote, comprovado sua diminuição no decorrer dos anos, avanço da pesca artesanal e industrial neste território pesqueiro e completa ausência de fiscalização pelo poder público, no território de pesca.

Retoma-se que o trabalho como mediação do pescador e o ambiente só é possível com gestão adequada dos recursos. No mundo da pesca, isso ocorre por meio de saberes aprendidos, mas quando essa lógica é rompida em detrimento da exploração econômica sem limites, a atividade entra em declínio. Sendo assim, nem o ambiente se recupera, nem o pescador consegue sua reprodução social. Diante disso, cada vez mais os pescadores defendem seus territórios e recursos do ambiente presentes neles. (De Paula, 2023, p. 89).

A forma de pesca e a metodologia empregada pelas embarcações são diferentes, conforme o porte e infraestrutura do barco. Embarcações de outros Estados da Federação utilizam redes de malha fina (0,35mm), um tipo de rede proibido conforme legislação ambiental brasileira. Contudo, concentra maior controle dos recursos naturais e econômicos; segundo os próprios pescadores, haja vista que praticamente não ocorrem fiscalizações em alto mar pelos órgãos de controle ambiental e marinha. Conforme relatório de gestão da Marinha (2022), bem como observação dos pescadores durante o ano de 2022, ocorreram poucas fiscalizações da Marinha com ajuda do exército, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA). Dentre as operações, destacam-se: “ÁGATA 2022” e “BRACOLPER” cujo objetivo foram exercícios táticos para proteção da tríplice fronteira: Brasil, Colômbia e Peru.

O futuro da pesca artesanal seria mais “promissor” se o Estado brasileiro reconhecesse as comunidades tradicionais de pescadores. Isso implica envolver os pescadores na criação de normas para a pesca e reconhecer os territórios das comunidades tradicionais de pescadores. Assim, os pescadores artesanais seriam reconhecidos como sujeitos de direito, com especificidades por serem comunidades tradicionais. (De Paula, 2023, p.84, grifo nosso).

Embarcações de pequeno e médio porte, oriundas dos municípios de Oiapoque e

Calçoene, utilizam redes de malha grossa (0,65mm), evitando a fiscalização que ocorre, em regra, na sede dos municípios ora mencionados. Além disso, pode ocorrer fiscalização, também, para evitar a pesca predatória, inclusive no período de defeso, que ocorre entre os meses de novembro e março todos os anos.

É preciso esclarecer que as embarcações, em regra, cadastradas junto a Z-3 de Oiapoque-AP, possuem arqueação bruta – AB, menor ou igual a 20. Desse modo, para fins de legislação infraconstitucional brasileira, ou seja, lei n°. 11.959/2009, às embarcações que operam na pesca comercial se classificam em pequeno, médio e grande porte.

O foco dessa atividade é a venda para o comércio exterior quando se tratar das grudes – sobretudo para o continente asiático. E para fora do Estado, quando se trata de espécies vistas como novas. Peixes de segunda linha ou visto como peixes abatidos, são comercializados nos municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, pois não há tempo para a comercialização externa deste produto.

Este estudo, portanto, apresenta como características para área de pesquisa, embarcações de pesca comercial de pequeno e médio porte. Na terceira seção deste trabalho, será amplamente demonstrada essa prática, conforme a legislação brasileira, bem como o Território de Pesca Comercial em Oiapoque e Área de Fronteira (TPCOAF), em área fronteira.

4 ANÁLISE DO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO PESQUEIRA DE OIAPOQUE E SEUS CONFLITOS

No mundo amazônico, grande parte cercado por florestas, rios e terras férteis, comunidades ribeirinhas desenvolvem modos de vida distintos, marcados pela imprevisibilidade da natureza que rege suas atividades de trabalho. A pesca comercial crescente, sobretudo na Região Norte do Brasil, trouxe possibilidades de trabalho e renda para diversas famílias ligadas às dinâmicas das águas. Contudo, tais atividades ampliam os impactos no meio natural quando ameaçam o equilíbrio da ictiofauna explorada (Paiva; Silva, 2020).

Além do desequilíbrio ambiental gerado pelo uso de técnicas de pesca proibidas, como a pesca de arrasto, a pesca comercial se coloca de encontro com indivíduos de diferentes territórios que se lançam ao mar em busca de recurso em costas marítimas que extrapolam as barreiras físicas em alto mar que, devido a sua grandeza, praticamente não possuem delimitação bem definida. Tal delimitação depende do porte das embarcações.

Já os conflitos por territórios são apontados para destacar contextos em que a

apropriação do território pelos pescadores artesanais encontra limites no domínio estabelecido por outras atividades econômicas. Isso Pressupõe a negação ao território anteriormente ocupado pelas comunidades, como se não existissem. A falta de entendimento inerente ao conflito e as resistências das comunidades para permanecerem no território resultam em confrontos, que evidenciam a dissimetria do poder. (De Paula, 2023, p. 101, grifo nosso).

Ainda assim, os pescadores da região da TPCO procuram estabelecer entre si, limites de territórios de pesca por uso de elementos físicos que possam atenuar suas áreas de atuação. Contudo, pescadores artesanais e comerciais buscam de forma mais intensa, o seu espaço e aumentar sua área de influência, principalmente em busca da grude para fins comerciais.

4.1 Diário de bordo, pesquisa não participativa e escuta ativa

Para este tipo de pesquisa, o conhecimento empírico é primordial. Dessa forma, a metodologia utilizada deve ser a mais natural possível para que os interlocutores continuem realizando seu trabalho da forma como sempre o fizeram – aqui é empregado a escuta ativa e o diário de bordo para posteriormente analisar as informações.

A escuta ativa, em regra, ocorria no período da viagem de forma individual e coletiva, ao ponto de nenhum momento interferir no trabalho, rotina elevada e bastante esforço físico dos quatro trabalhadores da embarcação de pesca artesanal. Todos os dias alguns gestos ou falas são repetidas. A título de exemplos e comparações, Goffman (1891): Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.

“Está nas tuas mãos, senhor!” – quando ocorre o lançamento da rede em alto mar; “tudo no tempo de Deus” – quando ocorre a chamada careta ou a pescaria em determinado lance foi fraca.

As frases que envolvem a questão da religiosidade acima, são usadas no momento em que os pescadores consideram mais importante e estes símbolos, imagens e gestos se repetem se falhar, a partir do terceiro dia de viagem quando começou a pesca comercial no caso concreto.

“Vou trocar de profissão” – quando já se passaram alguns dias de viagem e a maioria quer voltar para casa. Quando ocorre cansaço excessivo, esgotamento físico e até mesmo discussões e divergências, essa frase é mencionada por alguns pescadores. Já outros, apenas sorriem de forma discreta ou também repetem a frase.

Pode-se afirmar que a informação social é revelada a partir dos sinais que a transmitem. Vários exemplos são citados por Goffman (1891), para melhor exemplificar os signos que transmitem informações sociais. Vejamos: o uniforme do policial, leitor de jornal – despercebido; garota com rosto machucado tida como “garota de programa”; cabeça raspada

de presidiário; ou seja, “o caráter informativo, a identidade social afirma que você é o que os outros são (Goffman, 1891 p. 47)”...a visibilidade para Goffman é um fator crucial. O que pode ser dito sobre a identidade social de um indivíduo em sua rotina diária e por todas as pessoas que ele encontra nela, será de grande importância para ele”.

“Câmbio, alguém retornando para base hoje?” – quando é feito algum pedido para alguma embarcação que está retornando para a sede de Oiapoque, e logo em seguida retornará para pesca. A dependência e colaboração entre as embarcações ocorrem todos os dias. Um pedido ou favor entre embarcações, em regra, gera outro pedido, ou escambo entre os barcos envolvidos. Tudo completamente natural entre eles. Não há viagem sem escambo, não há pescaria neste território de pesca sem ajuda entre as embarcações.

“Rodou antes de todas as refeições”. Essa frase é sempre utilizada pelo cozinheiro e pelos demais tripulantes. O constante uso dessa palavra “rodou”, é usada por todos como vocativo para alimentação. Inclusive se alguma embarcação der problema; todos são chamados para se alimentar, independente do barco.

“Assim voltamos para casa rápido” – quando a rede vem com bastante peixes.

É inevitável que a maioria dos pescadores sintam saudades da família e da vida em terra, como costumam dizer. No entanto, alguns preferem ficar no mar, pois assim estão longe de problemas e esquecem os demais compromissos.

“300 grudes” – quando encarregado chama os demais para iniciar a lavagem deste produto.

“vamo lavar em água salgada” – quando é iniciado a limpeza das grudes, pois é muito pitiú, de acordo com os relatores dos interlocutores.

A atenção é voltada para poucas espécies. O cuidado para que não ocorra furto de parte das grudes é constante, visto que este subproduto possui mais valor que o próprio peixe e a venda é imediata, ao chegar na sede/ Oiapoque, para compradores específicos. Somente após a limpeza de todas as grudes é que o pescador troca de vestimenta e aguarda ansioso a chegada.

“vamo tariat” – quando ocorre escambo entre as embarcações.

“vou voltar a estudar” – quando o trabalho é excessivo e o cansaço é nítido.

A baixa escolaridade se dá pelo longo período em alto mar, mas o dinheiro ganho ao chegar da viagem, supera e quebra essa frase. Poucas embarcações pagam valor fixo por viagem, isto é, R\$ 1.200,00 (valor unitário) por viagem; “a grande maioria paga por produção, pois assim ninguém faz corpo mole” (encarregado relembra aos demais a importância do sucesso na pescaria. O uso da produção é visto como princípio regulador por todos da embarcação.

“pescador não passa fome” – quando ocorre divergências ou pequenas discussões entre os pescadores.

Mesmo que o pescador não esteja pescando por um período, todos se conhecem, e pelo fato de chegar embarcações de todos os portes, todos os dias em Oiapoque; é comum alguns pescadores pedirem peixe para seu consumo. Todos são atendidos, há essa regra entre eles, o que Goffman (1891) chama de informação social.

O estigma é tratado como um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. Embora o autor proponha alteração ao conceito – em parte – porque há importantes atributos que em quase a nossa sociedade leva ao descrédito (Goffman, 1891, p. 07). Logo, o sujeito possui um atributo depreciativo; estigmatizado portador de um estigma. Nesta seara, o conceito de estigma pauta-se na presença física entre estigmatizados e sujeitos “normais”. Muitos pescadores sentem vergonha da profissão e alguns possuem baixa estima por conta do emprego.

“A maresia puxou 4 milhas para sul essa madrugada” – quando ocorrem ventos fortes e a posição das redes são modificadas devido ao tempo. (pode ocorrer conflito socioterritorial, em casos como este, a ocorrência é maior pela madrugada, dada a baixa visibilidade). Em “o geleiro é bom profissional, mas atrasa a viagem” é quando o encarregado não está satisfeito com este profissional.

“Hoje tem muito barco para pouco espaço...” (encarregado fala em voz alta ao avistar dezenas de embarcações do mesmo porte).

“Zoleiros” – quando se avista embarcações dos Estados do Pará, Maranhão e Ceará.

“Obar” – quando se avista voadeiras, cujo tamanho – em regra - é de 5 a 8 metros de comprimento, capacidade de peso bruto até 750 kg.

Para essa sociologia, a unidade elementar de observação é a situação na qual se encontram pessoas que estabelecem um acordo, em um espaço-tempo específico, sobre um “bem comum”, que configura um princípio superior que viabiliza o “viver juntos” (Boltanski; Thévenot, 1991)”

O etnógrafo “inscreve” o discurso social: ele o anota. Ao fazê-lo, ele o transforma de acontecimento passado, que existe apenas no seu próprio momento de ocorrência, em um relato, que existe em sua inscrição e que pode ser consultado novamente. (Geertz, 1989, p. 14).

Essas frases e expressões retratam o cotidiano dos pescadores deste território de Pesca Comercial. Através da análise dessas frases e dezenas de outras, é possível, através da etnografia, interpretá-las com os significados empregados pelos interlocutores.

Embora ocorra escambo todos os dias entre as embarcações, observou-se que o único

objeto a não sofrer troca é a bebida alcoólica; mas quanto aos demais itens, como cigarro/trevo e gêneros alimentícios, podem ser trocados, emprestados ou, até mesmo, doados. E as embarcações que costumam ser as mais procuradas neste contexto são as que estão iniciando as viagens, pois sabem que essas possuem bastante objetos. Observou-se, também, que os itens pedidos são mais por frangos congelados e trevos de cigarro. Quando a viagem está chegando ao fim, por exemplo, o rádio é utilizado para saber se alguma embarcação próxima possui trevo, o que denota a grande dependência do cigarro pelos tripulantes.

Neste contexto, em regra, os pescadores afirmaram gostar da profissão, mas disseram que a pesca toma muito tempo deles. Muitas datas comemorativas – aniversários, Carnaval, jogos da Copa do Mundo, etc. –, são perdidas, devido aos vários dias em alto mar. Mesmo durante a pandemia de COVID-19, o trabalho continuou, ainda que, no período, a margem de lucro tenha sido muito baixa, haja vista que o pescado, em regra, ficava em Oiapoque, e uma pequena parte, em Macapá – por falta de transporte –, o que tornou o preço baixo.

A tripulação, acompanhada, possui a faixa etária de 25 anos, natural para este trabalho, pois o esforço é contínuo durante dias e ninguém pode parar, e mesmo se adoecer, deve continuar o serviço. Nesta viagem, por exemplo, dois dos tripulantes adoeceram, tomaram remédios (antibióticos), sem receita médica e continuaram a trajetória da pesca. Os imprevistos aliados à reciprocidade entre as embarcações ocorrem todos os dias, ao ponto de se ajudarem de todas as formas, inclusive com a troca de remédios e de alimentos, cigarros e bebidas, como já dito. A capacidade de improvisação e cooperação entre os pescadores é contínua. Todos já se habituaram com o escambo (Figura 08), a dependência entre as embarcações faz parte da jornada de trabalho em alto mar, ajuda na preservação da liberdade de movimento. Tal fato, contribui também para ocorrência de conflitos socioterritoriais.

Figura 08: Embarcação fazendo escambo de frango com farinha



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria. (janeiro, 2023).

De acordo com as informações coletadas pelos interlocutores, atualmente, o tempo de viagem aumentou, devido ao grande avanço de mais embarcações neste território de pesca. No início de suas carreiras, há 10 (dez) anos, em média, o tempo máximo de viagem chegava a 08 (oito) dias e a quantidade de pescado era maior. Nos dias atuais, a viagem tem tempo mínimo de 12 (doze) dias, podendo chegar a 30 (trinta) dias se houver a chamada “virada”.

A “virada” ocorre quando os pescadores trocam de barco, mas permanecem em alto mar, ou apenas fazem o traslado do pescado e da grude para outra embarcação que retorna para Oiapoque. Esta embarcação traz 01 (uma) tonelada de gelo, combustível e alimentos, para que os pescadores continuem em alto mar. Essa modalidade ainda é bastante utilizada entre os embarcados e encobre a ocorrência de mais-valor para os empresários.

Em 12 (doze) dias de pesca, uma rede pode ser jogada em torno de 16 (dezesesseis) vezes ao mar, se tratando de uma pequena embarcação, cujo método para lançar/jogar a rede em alto mar é a mesma. Inclusive, a forma de identificação durante o dia e a noite.

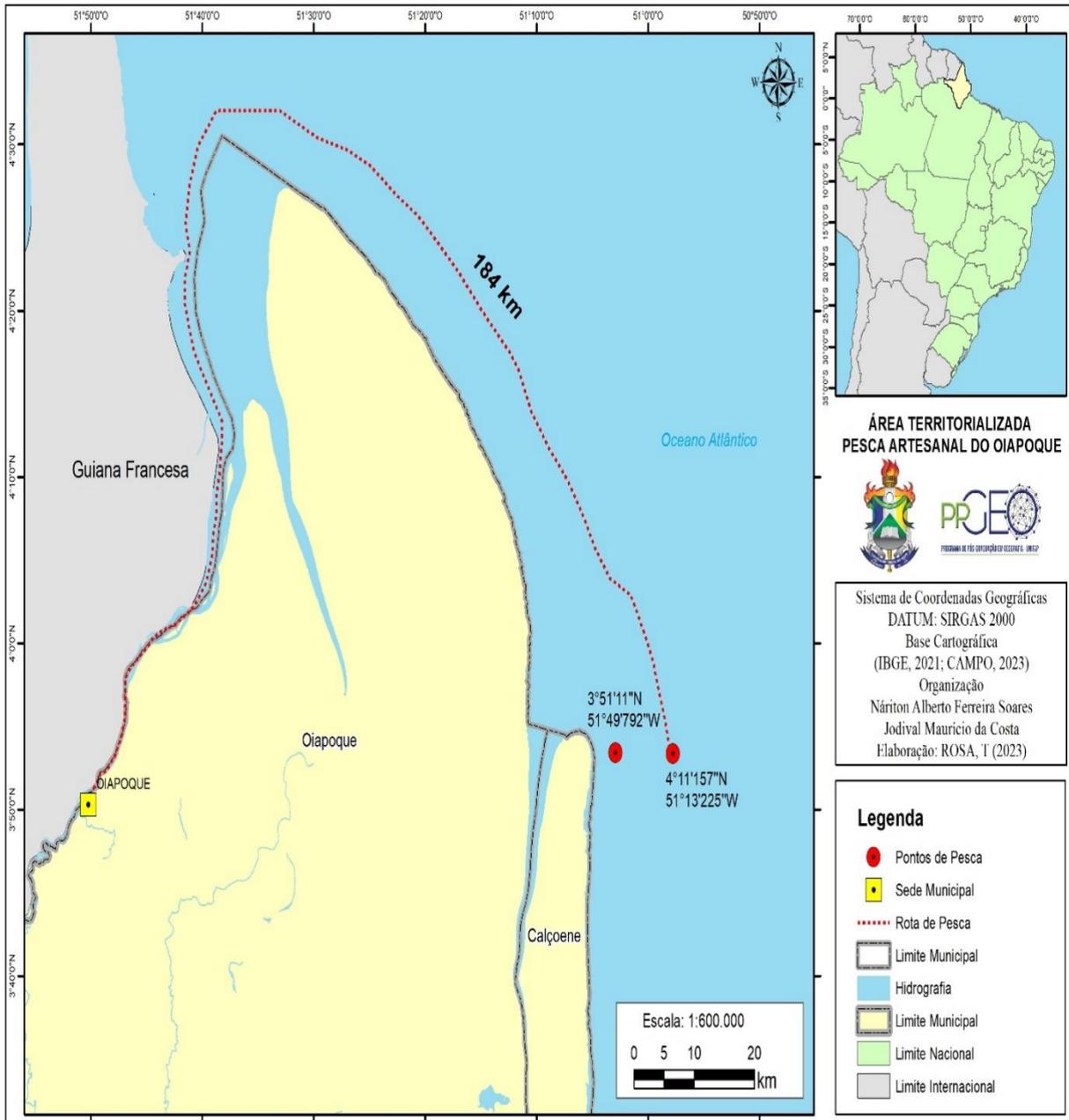
4.2 Territórios pesqueiros e conflitos socioterritoriais

Os conflitos nessa área pesqueira são bem maiores, considerando a quantidade de

Ainda se pode mencionar, segundo Lima e Frazão (2016), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que através da fiscalização do Parque Nacional do Cabo Orange, se faz necessário para o cumprimento da legislação ambiental vigente por parte dos pescadores. Além disso, também existe a ocorrência de conflitos entre a Marinha francesa e os pescadores que buscam fiscalizar a pesca ilegal na foz do rio Oiapoque pertencente à Guiana Francesa.

Durante a pesquisa de campo realizada em janeiro de 2023, o Mapa 02 apresenta a distância percorrida pela embarcação, bem como a demarcação de dois pontos que demonstram a área territorializada – aproximadamente 06 horas, após o lance da rede ao mar.

Mapa 03: Distância percorrida pela embarcação em alto mar



Fonte: Elaborado a partir da base cartográfica do IBGE (2013).

Durante o trabalho de campo intenso, em conjunto com os pescadores, durante 12 (doze) dias em alto mar para a melhor compreensão do território da pesca, utilizando observação não participativa, notas de campo e escuta ativa; foi possível analisar a dinâmica da atividade pesqueira e como os pescadores, por diversas vezes, correm perigos reais diante da dificuldade. Na figura 09 abaixo, o pescador se joga ao mar para não perder a Corvina (*Argyrosomus regius*), espécie de peixe que se retira a grude, o “subproduto” que pode ser mais valioso que o próprio peixe que acabou por sair da rede.

Figura 09: Pescador se joga ao mar para recuperar o peixe



Fonte: Autoria própria (janeiro, 2023).

Ressalta-se a pesca artesanal como atividade desenvolvida por comunidades tradicionais, esta destacada pelo Decreto n. 6.040 de 20007, que dispõe sobre a Política de Povos e Comunidades Tradicionais, em seu artigo 3º, I, como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Ainda, o Anexo do Decreto n. 6.040/07 expõe como objetivos da PPCT, em seu Art. 3º, Inc. I, “garantir aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, e o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica” e no Art. IV, “garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos”.

A pesca artesanal é considerada uma das atividades mais antigas exercidas pelo homem e proporcionou aos pescadores extenso conhecimento sobre os aspectos relacionados ao ciclo de vida das espécies capturadas, a época de sua reprodução e a concentração de cardumes (Diegues, 2004).

São esses dados empíricos que garantem a pesca e a manutenção de muitos estoques pesqueiros. Por gerar alimento direto e manutenção familiar, traz benefícios constantes às populações ribeirinhas – empregos com grande potencial para o desenvolvimento social e

econômico; e geração de conhecimento e exploração para novas tecnologias no setor pesqueiro. Pela vastidão de áreas, esta atividade ainda garante a diversidade cultural das populações de pescadores (Diegues, 1983). Catella *et al.*, (2012), ainda ressalta que a pesca artesanal abrange um indicador de qualidade ambiental e atua como estratégia eficiente para conservação dos recursos pesqueiros.

A geografia cultural moderna, ao fazer do homem o centro de sua análise, foi obrigada a desenvolver novas abordagens. Ela se construiu em torno de três eixos que são igualmente necessários e complementares: o primeiro, a parte das sensações e das percepções; segundo, a cultura estudada através da ótica da comunicação, que é, pois, compreendida como uma criação coletiva; terceiro, a cultura é apreendida na perspectiva da **construção de identidades**, insiste-se então no papel do indivíduo e nas dimensões simbólicas da vida coletiva. (Da Silva, 2014, p. 127, grifo nosso).

A pesca artesanal possui um ambiente restrito sujeito a diversas mudanças, mas a atividade efetiva pesqueira limita-se a condições impostas, principalmente, pelo ecossistema (Diegues, 1983). Desse modo, o Decreto n.º. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a PPCT, que não expõe a pesca propriamente dita, mas expõe a definição de povos e comunidades tradicionais e de territórios tradicionais, em seu Art. 3º, Inc. I e II,

I – Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II – Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

As definições geram entendimento sobre a atuação e definições das atividades pesqueiras artesanais e utilização de áreas e territórios tradicionais, inclusive por tratar como um dos objetivos da PPCT, “garantir aos povos e comunidades tradicionais e seus territórios, o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica”.

Todas as normativas dos últimos anos foram alocadas, discutidas e executadas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. Ainda que haja fragilidade na legislação pesqueira pertinente, a pesca é uma atividade amplamente desenvolvida e que gera renda para diversas famílias. No recorte da área de estudo, são 342 (trezentos e quarenta e dois) pescadores com cadastro atualizado, segundo a Colônia de Pescadores de Oiapoque.

Vieira *et. al.*, (2005, p. 35) classificam os conflitos entre desenvolvimento e interesses sociais, e os expõe como os principais problemas dos impactos das zonas costeiras. Nessa

classificação, os autores citam: Conflitos de uso e ocupação territorial; Conflitos de apropriação de recursos naturais; Conflitos de utilização de recursos ambientais; Conflitos de ordem social; Conflitos de usos múltiplos; e Conflitos intergovernamentais.

Diversas origens de desentendimentos podem ser encontradas na dinâmica de administração de recursos de uso comum (Paiva; Silva, 2020). Primeiramente, é importante considerar que os recursos naturais se encontram interligados em um ambiente ou espaço interconectado, no qual as ações de um indivíduo ou grupo podem provocar consequências inesperadas em locais distantes da origem da intervenção. Além disso, os métodos de apropriação e administração dos recursos naturais estão inseridos em uma rede de interações complicadas e desiguais entre diferentes atores sociais, que possuem percepções, interesses e poder de barganha bastante divergentes (Buckles; Rusnak, 2000).

A cada conflito, busca-se a necessidade de soluções que visem não somente o desenvolvimento econômico local, mas dirimir necessidades específicas como, por exemplo, o direito aos territórios e aos usos de recursos naturais das populações tradicionais de pescadores artesanais e comerciais. Desse modo, a concepção teórica Marxista é utilizada também para explicar tais conflitos (ambientais/territoriais) dentro de um plano prático e empírico, pois a pesquisa se apropriou, também, deste conhecimento. Logo, as formas de uso desses recursos são diferentes, por isso os conflitos socioterritoriais são eminentes e objeto a ser seguido na pesquisa.

No caso do conflito socioterritorial presente no TPAO, pescadores comerciais invadem esse território que possui ordenamento jurídico que os protege desses outros grupos. Contudo, a ausência do Estado, enquanto agente fiscalizador, fornece o poder de ação extraterritorial de pescadores comerciais, inclusive vindos de outros estados.

Dito isso, o estudo pretende esclarecer no objeto a ser estudado, as múltiplas escalas na posse de território no mar. Para Nietschamn (1973), essa definição ocorre em 4 níveis, em ordem crescente: o indivíduo, a comunidade, o clã e após a chegada dos colonizadores europeus, o Estado Moderno.

Logo, poder e desejo ganham força com o Capitalismo rentista, e este, por sua vez, é dono, embora não tenha produzido; pois o ordenamento jurídico deveria, em regra, proteger. Contudo, desprotege e gera o que são denominados como conflitos socioterritoriais e conflitos na relação de trabalho. A título de exemplo, o enfraquecimento das instituições e relações sociais – ocasionando reterritorialização da pesca Comercial em Oiapoque-AP. A ocupação do território, portanto, se dá pela ocupação de identidades, isto é, qualquer grupo que seja, não pode mais ser compreendido sem o seu território.

A produção do espaço está diretamente ligada à reprodução das relações de produção, explicada a partir da teoria do valor de Marx. O próprio ciclo demonstrado por Marx, de produção-circulação-troca-consumo, além de ter um caráter social, cristaliza-se espacial e territorialmente, como atualmente é bem conhecido nas ciências sociais. Neste sentido, as contradições sociais, a tecnificação, o consumo do espaço, a processualidade, as redes e a transescalaridade são inerentes à produção do espaço, para além da construção de objetos ou de coisas no espaço, como resultado dos interesses de produtores do espaço na prática social quotidiana. (Saquet, 2010, p. 53).

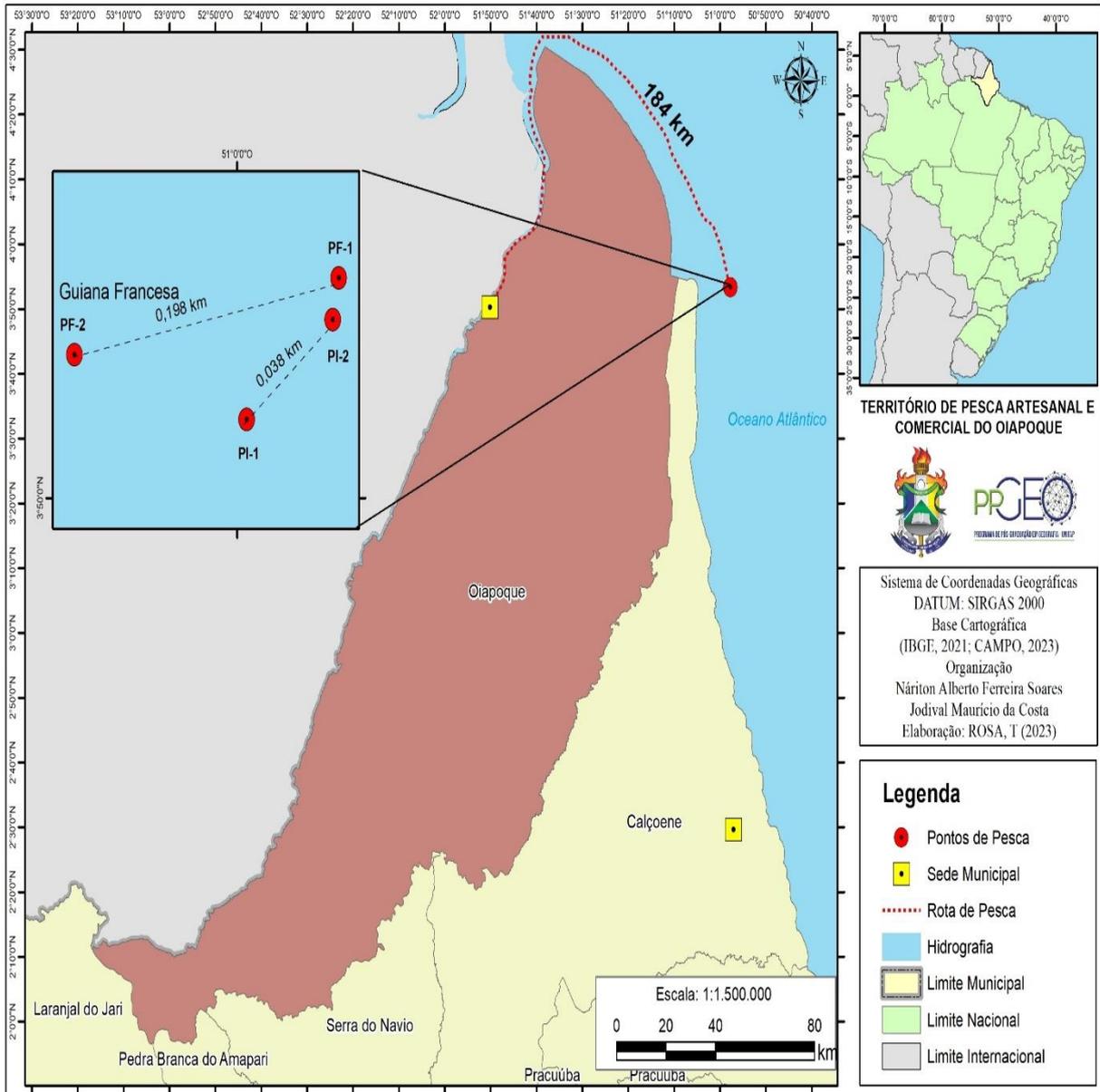
Os pescadores artesanais e comerciais das áreas de TPAO E TPCO são grupos de indivíduos inseridos em comunidades com características próprias, dotadas de costumes e processos singulares em seu modo de vida. No entanto, não se pode dizer que esses grupos sociais estão separados da dinâmica econômica capitalista de extração de recursos naturais e sua transformação em mais-valia, materializando as relações sociais de produção na cadeia produtiva da pesca e gerando diversos problemas; pois o capital se cristaliza até nas regiões mais distantes, o que mostra que o território mar de pesca de Oiapoque não foge a essa lógica, que se baseia em um longo processo produtivo, ainda com técnicas rudimentares e muito esforço físico, sobretudo, em embarcações de pequeno e médio porte.

Durante os 12 (doze) dias, 07 (sete) horas e 12 (doze) minutos de viagem, foram realizadas diversas observações e anotações para melhor entender a rotina de trabalho em alto mar dos pescadores artesanais de Oiapoque-AP. O horário foi adequado, conforme o trabalho da tripulação – em média, o tempo de descanso diário era de apenas 5 (cinco) horas. Em alguns casos, determinado trabalhador optava em descansar, ainda que de forma rápida, em vez de almoçar. Além disso, os problemas/imprevistos acabam atrasando o trabalho de todos. Nesta viagem, foi observado ao menos três problemas, resolvidos no improviso e de forma rápida.

- 1º problema: Combustível insuficiente para retorno da viagem. Foi abastecido diesel \$10.
- 2º problema: 500m de Rede furtada da embarcação em viagem no mês de novembro de 2022.
- 3º problema: problema no motor, o que levou a embarcação a chegar no final da viagem com ajuda de outra embarcação de médio porte.

O (Mapa 04), demonstra as áreas navegáveis desde a saída de Oiapoque-AP, às 13 horas e 25 minutos, até a área de pesca em alto mar. Sendo que, ocorre constantemente conflito socioterritorial entre as embarcações o que faz com que o afastamento dos demais barcos ocorra para fins produtivos de pesca. No entanto, o risco em avançar em alto mar é maior, tornando a viagem perigosa para todos.

Mapa 04: Pontos/zonas de pescas comerciais.



Fonte: Elaborado a partir da base cartográfica do IBGE (2013).

A figura 10, mostrada abaixo, demonstra o momento em que outra embarcação joga a rede muito próximo a outra embarcação que, com ajuda da correnteza, acabou trazendo para cima, gerando conflito socioterritorial em alto mar. As redes possuem, em média, 4.000 metros de comprimento por 4,6 metros de altura.

Figura 10: Redes de embarcações diferentes entrelaçadas. Conflito socioterritorial



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria (janeiro, 2023).

O tempo médio para a embarcação jogar a rede de forma completa em alto mar é de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos; e para retirada, o tempo mínimo é de 5 (cinco) horas, sendo que quando ocorre esse tipo de conflito, o prejuízo relacionado ao tempo e à produtividade da pesca, compromete o trabalho das embarcações envolvidas. Muito raramente ocorre, também, o que eles chamam de “careta” – quando a rede é colocada ao mar e depois de 6 (seis) horas, ao ser iniciado a retirada da rede, não vem peixe algum em mais de 4000 metros de redes no mar. Fato este que não ocorreu nessa embarcação.

A pesca artesanal é vista como atrasada, arcaica, de pequeno porte. Todavia, ao analisar o território pesqueiro de Oiapoque-AP por uma visão macro, centenas de embarcações com trabalho contínuo – algumas embarcações, embora minoria, levam 30 (trinta) ou, até mesmo, 60 (sessenta) toneladas de pescado. Ao se unirem com as demais embarcações de pequeno e médio porte, (Figura 11), a pesca muda de escala, tornando-se seletiva, com grande risco, principalmente para as espécies de pescada amarela e corvinas.

Figura 11: Embarcação de médio porte. Capacidade 10 toneladas de pescado.



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria própria (janeiro, 2023).

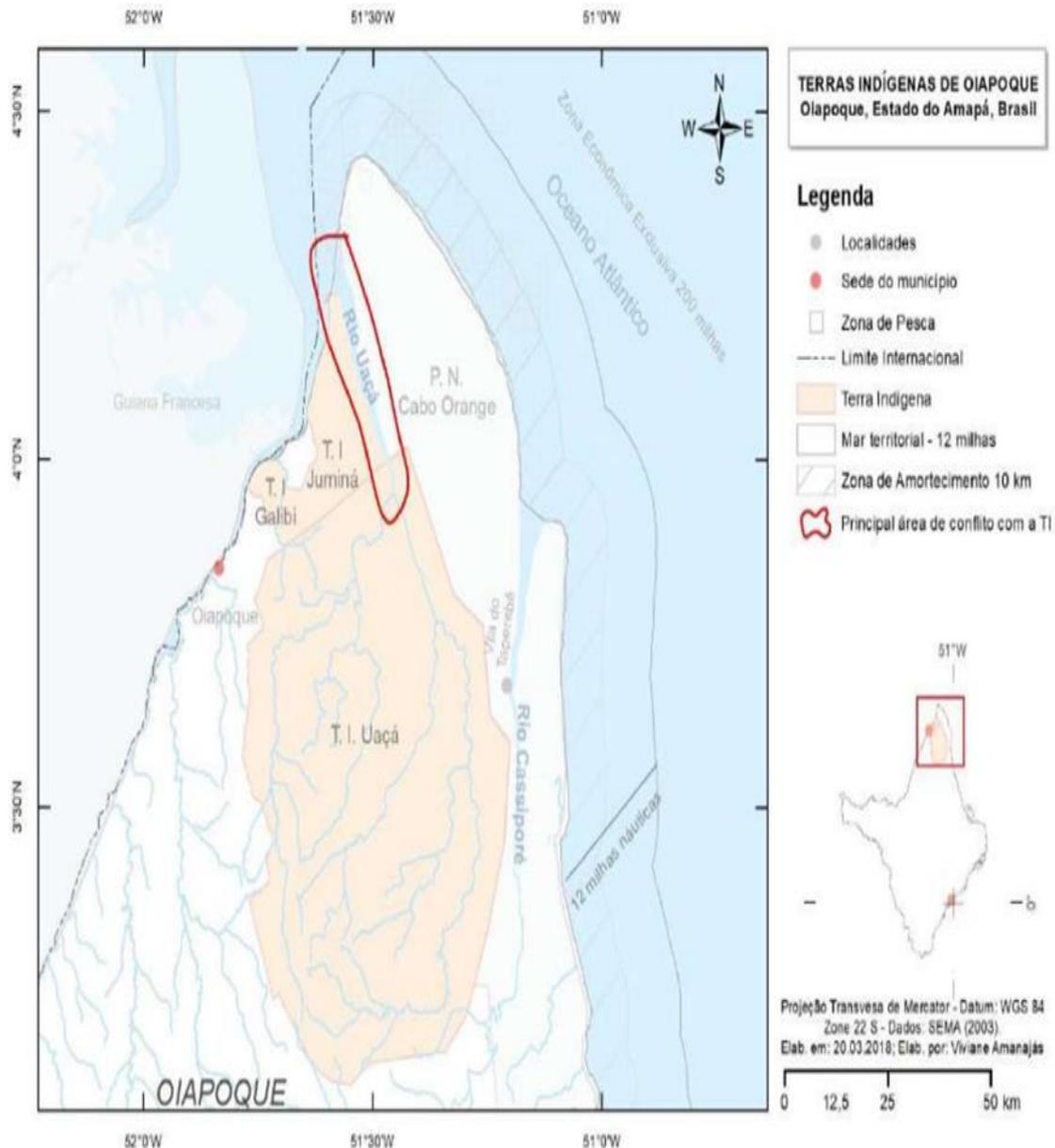
Além do conflito socioterritorial, é possível afirmar a existência de conflito socioambiental neste território de pesca, visto que ocorre a disputa de elementos da natureza por este grupo social, uns com poder aquisitivo bem maior em detrimento dos pescadores artesanais, ou seja, a utilização do meio-ambiente ocorre de forma diferente. No entanto, a pesquisa traz como problemática os conflitos socioterritoriais.

Outro exemplo de conflito socioterritorial, se faz presente nos territórios de pesca dentro de terras indígenas ao norte de Oiapoque. Os primeiros habitantes do município de Oiapoque são indígenas de quatro diferentes etnias: Karipuna, Galibi Kali'na, Galibi Maworno e Palikur. Segundo Helfenstein (2019, p. 31), estes quatro povos ocupam três Terras Indígenas (TIs), demarcadas e homologadas: “Uaçá, Juminá e Galibi, que juntas abrangem 23% da extensão territorial do município de Oiapoque. Apesar do contato existente com os moradores não indígenas do município, estas comunidades mantêm seus valores étnicos, históricos e culturais.”

Com as terras indígenas próximas ao Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), e a fronteira com a Guiana Francesa, muitos pescadores adentram nas TIs através do rio Uaçá, e isso acaba gerando conflitos entre pescadores e indígenas. Tais conflitos de cunho socioterritorial ocorrem, em regra, apenas com os pescadores artesanais de Oiapoque e Calçoene – pela proximidade da área e baixo custo para fins de pesca. Esses conflitos ocorrem em razão do entendimento que os pescadores de Oiapoque têm sobre o PNCO, pois compreendem que o Parque é seu território, e assim sendo, sentem a liberdade de adentrar as

terras indígenas, sob a justificativa de que os índios entram livremente nas terras do PNCO.

Mapa 05: Terras Indígenas de Oiapoque e principal área de conflitos com pescadores.



Fonte: Elaborada por Amanajás (2019) com base nos dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA) (AMAPÁ, 2003).

Sobre a vigilância ou a fiscalização das TIs segundo o IEPÉ (2008, p. 79):

Existem várias formas de proteger. Uma delas é os moradores de uma UC ou de uma TI fazerem a vigilância de suas terras. [...]. Vigilância não é a mesma coisa que fiscalização. Fiscalização é o poder de polícia, ou seja, de controlar a aplicação das leis, o que é feito pelos órgãos públicos, como Ibama, Funai e Inbra. Fazer a fiscalização é também agir quando uma lei é desrespeitada, o que é feito pelas Forças Armadas e Polícia Federal, entre outros.

A Carta Magna brasileira assegura aos povos indígenas no seu Art. 231 § 2º que, “as

terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”. Assim, é garantido o direito dos povos indígenas aos recursos pesqueiros da região, que segundo Silva (2010), é realizada através de pequenas embarcações com ou sem vela e com ou sem motor a propulsão.

A multiplicidade de interesses e territorialidades, faz com que este território possua uma intensa disputa territorial por recursos naturais. Às vezes, alguns atores, segundo Jimenez et. al (2019), se concentram em apenas uma disputa, como é o caso dos pescadores artesanais de Oiapoque versus pescadores paraenses. Contudo, a multiplicidade dos atores envolvidos nos conflitos pelo território do pescado tem gerado problemas de ordem econômica, jurídica, política e social. Esses conflitos devem se acirrar com a inoperância estatal na região e a escassez cada vez maior da fonte dos recursos de pescado.

O mundo humano e as estruturas sociais estão unidos fortemente. Através da pesquisa de campo foi possível observar que, possivelmente, as espécies de pescada amarela e corvina são capturadas na natureza de forma mais intensa e sem controle algum, causando forte impacto no TPCO; com usos diferenciados sobre a pesca. Logo, há conflito socioambiental.

4.3 A relação econômica dos pescadores no território pesqueiro de Oiapoque

A forma de trabalho desses profissionais no território pesqueiro de Oiapoque-AP chama atenção, pois está voltada para a pesca comercial. Logo, tornou-se atrativa, sobretudo para jovens com baixa escolaridade. Os valores pagos são de acordo com a produtividade da embarcação. Neste sentido, todos os embarcados contribuem com as despesas da viagem. Quanto aos lucros, metade é destinada ao dono da embarcação e a outra metade é dividida entre os tripulantes, conforme já mencionado. “O território é experimentado para além do habitat do homem, como receptáculo de suas atividades econômicas.” (Saquet, 2010, p. 28).

Com a nova forma de trabalho, o território pesqueiro de Oiapoque-AP é tido como receptáculo para várias embarcações de outros Estados Federados, ocorrendo investimentos econômicos externos altos e com padrão de pesca avançada, sobretudo do estado do Pará e do Maranhão. Além disso, as embarcações menores, vinculam seus negócios às grandes corporações/empresários.

Dessa maneira, a jornada de trabalho tornou-se excessiva. A divisão das despesas e gastos voltados para a saúde dos profissionais de trabalho são por conta própria. O encarregado – que, em regra, é o piloto da embarcação – fica responsável por conseguir os embarcados, e o primeiro ponto observado é a experiência com a pesca, seguido do fator saúde, pois um

embarcado doente pode comprometer a produção e o ganho de todos.

Como já mencionado, a pesca comercial no TPCO, tem foco principal em poucas espécies, sendo que a grude da pescada amarela uma das mais cobiçadas (Figura 12).

Figura 12: Captura de pescada amarela e imediata retirada da grude dessa espécie



Fonte: Pesquisa de campo. Autoria Própria (janeiro, 2023).

Desta forma, de acordo com a pesquisa realizada, 03 (três) embarcados se revezam para puxar a rede do mar e, com frequência, algumas espécies acabam saindo da rede devido às fortes correntezas, momento em que um dos embarcados se responsabiliza pelo produto e, se for necessário, se joga ao mar capturá-lo, conforme já mencionado e demonstrado acima.

[...] não menos importante é dizer ainda que a classe trabalhadora, em sua nova morfologia, participa cada vez mais do processo de valorização do capital e da geração de mais-valor nas cadeias produtivas globais. As formas de intensificação do trabalho, a burlados dos direitos, a superexploração, a vivência entre a formalidade e a informalidade, a exigência de metas, a rotinização do trabalho, o despotismo dos chefes, coordenadores e supervisores, os salários degradantes, os trabalhos intermitentes, os assédios, os adoecimentos, padecimentos e mortes decorrentes das condições de trabalho indicam o claro processo de proletarização dos assalariados de serviços que se encontra em expansão no Brasil e em várias partes do mundo [...]. (Antunes, 2020, p. 66).

Com o avanço das embarcações – Oiapoque-AP, Calçoene-AP, Vigia-PA, Bragança-PA e, ainda, embarcações dos Estados do Maranhão e Ceará –, sobre este território pesqueiro, é comum que os embarcados troquem de embarcação de forma contínua, visto que estes trabalhadores informais sempre estão sujeitos a substituição. Além disso, embarcações de pequeno porte podem apresentar problemas durante a viagem, e a manutenção pode levar vários

dias de trabalho, o que torna a flexibilidade e instabilidade entre os embarcados maior.

Nesse sentido, pode-se dizer que o território é o produto de uma relação desigual de forças, que envolve o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica (Haesbaert, 2006). Esse domínio, por vezes, se desconecta e se rearticula em direção aos atores que detém o controle das relações de poder. No caso da dinâmica de força de trabalho no interior das embarcações, é sempre o pescador em menor condição econômica e de estrutura que se desloca para outras embarcações.

Poucas embarcações alteram as percentagens sobre o ganho da produção adquirida durante a viagem. Quando isso ocorre, em regra, é o geleiro que passa a ganhar apenas uma parte do lucro, quando boa parte das embarcações pagam uma parte e meia sobre o ganho total, diminuído as despesas; considerando o trabalho excessivo, a responsabilidade com o pescado e a experiência com a pesca.

Como a relação de trabalho deste território de pesca é pautada em cima da produção em alto mar e não há controle algum sobre os pescadores ora embarcados, a facilidade de troca pode ocorrer de uma viagem para outra ou quando ocorre a chamada “virada”, termo utilizado para o dobro de permanência em alto mar. Muitas embarcações cujo proprietário é o mesmo dono, utilizam essa técnica para aumentar seus lucros e chamar a atenção dos embarcados que embora passam a trabalhar, em média, 30 (trinta) dias consecutivos em alto mar, o ganho real não é dobrado, pois a despesa sempre acompanha os ganhos.

É nítido que ocorre uma espécie de recriação de formas de relação de trabalho, visto que esses trabalhadores exercem suas atividades informais dentro e fora do espaço produzido, dentro e fora do espaço apropriado, ou seja, dentro e fora do território pesqueiro comercial. Logo, embarcações pequenas com AB menores, encontram uma forma de minimizar as perdas em comparação com embarcações externas.

Há trabalho informal também para o pescador que não pretende ficar muitos dias em alto mar. Neste caso, pode ocorrer o pagamento através de diárias para essa atividade ou mesmo um valor fixo que pode ser negociado pelo próprio encarregado, deste que o dono da embarcação concorde – gerando um subemprego na área de estudo.

Há também os informais mais instáveis, recrutados de forma temporária e frequentemente remunerados por peça ou serviço prestado. Eles realizam trabalhos eventuais e contingenciais, pautados pela força física e pela baixa qualificação, como carregadores, carroceiros, trabalhadores de rua e em outros serviços em geral. Esses trabalhadores mais instáveis podem, inclusive, ser subempregados pelos trabalhadores informais mais estáveis. (Antunes, 2020, p. 72).

Este termo é utilizado por embarcações de pequeno porte, ou seja, a Arqueação bruta

que não exceda a 20 (vinte). Barcos de outros Estados da Federação já utilizam deste mecanismo, visto que passam meses em alto mar e o risco de substituição dos embarcados neste caso é menor; o que muda é apenas a base territorial para exportação de pescado e da grude, evitando perda desse valioso produto. Logo, a visibilidade de maiores ganhos é vista como um fator primordial para os embarcados.

A legislação brasileira referente à lei infraconstitucional n. 11.959/2009 que regula as atividades pesqueiras, classifica a embarcação de pesca da seguinte forma:

Art. 10. Embarcação de pesca, para os fins desta Lei, é aquela que, permissionada e registrada perante as autoridades competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades: Pesca; aquicultura; conservação do pescado; processamento do pescado; transporte do pescado e pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta – AB igual ou menor que 20 (vinte); aqui são enquadradas as embarcações de Oiapoque, Calçoene e município de Amapá.

II – de médio porte: quando possui arqueação bruta – AB maior que 20 (vinte) e menor que 100 (cem); embarcações do Estado do Pará, Maranhão e Ceará.

III – de grande porte: quando possui arqueação bruta – AB igual ou maior que 100 (cem). Embarcações dos Estados do Pará, Maranhão, Ceará.

Em qualquer embarcação, é permitido que menores de idade – a partir de 14 (quatorze) anos e menores de 18 (dezoito) –, sejam embarcados, contudo, na condição de “aprendizes da pesca”. Embora a legislação permita, não há como fiscalizar as embarcações em alto mar, que têm atraído cada vez mais jovens com baixa escolaridade para este setor.

Muitos desses jovens recebem apenas meia parte do lucro geral, ou seja, os menores valores dos embarcados, termo denominado por Antunes (2020), como “depauperados”; sendo que a força de trabalho utilizada é a mesma que os demais, ocorrendo, portanto, intensa relação de exploração de trabalho. Importante frisar, ainda, que conforme a legislação federal referente ao decreto n. 8425/2015 e instrução normativa n. 02/2011 – MPA, os aprendizes de pesca só podem figurar como embarcados, se houver permissão de um juiz competente, além do Registro Geral de Atividade Pesqueira (RGP).

Após um período de experiência, muitos desses jovens passam a ficar conhecidos no território pesqueiro e, naturalmente, são convidados para trabalharem em embarcações maiores, de médio e grande porte, conforme a legislação acima. É notório que as pequenas embarcações servem como um primeiro emprego, todavia, em poucos meses, esses jovens adquirem experiência para embarcações de outros Estados da Federação.

Outro ponto interessante na relação de trabalho no território pesqueiro de Oiapoque é que, em regra, não há presença de pessoas do sexo feminino, pois o esforço entre os tripulantes

– ora embarcados – é muito excessiva. Tanto é que o cozinheiro das embarcações também participa do revezamento para lançar e puxar a rede em alto mar. Durante toda a viagem em campo, apenas uma vez ocorreu a comunicação através de rádio entre mulheres – que atuam como cozinheiras de embarcações de grande porte que passam até 90 (noventa) dias em alto mar. A comunicação entre as mulheres ocorreu no dia 17 de janeiro de 2023.

Todas as informações aqui contidas tiveram base preliminar etnográfica, com estudo através de participação não ativa, escuta ativa e nota de campo. Conseqüentemente, o suporte empírico se faz presente neste estudo. Além disso, o referencial teórico faz referência direta ao objetivo geral da pesquisa, visto que há relação de trabalho na área estudada, bem como os conflitos socioterritoriais.

[...] essa nova morfologia do trabalho abrange os mais distintos modos de ser da informalidade, ampliando o universo do trabalho invisibilizado, ao mesmo tempo que potencializa novos mecanismos geradores de valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de autoexploração) do trabalho. (Antunes, 2020, p. 71).

Apesar do território se apresentar como um campo de forças permeado por relações desiguais e manifestações desiguais de relações de poder, os atores que compõem esse componente de forças, pode se reorganizar no sentido de dar mais visibilidade e poder nas mãos dos mais desfavorecidos nessa dinâmica. Quando se pensa nessa inferência diante dos pescadores, a ação do Estado e sua própria inércia, gera uma correlação desigual no campo do território pesqueiro.

Todavia, se estes grupos mais frágeis se organizarem de forma que o Estado saia de sua inércia, aplique a legislação existente e crie novos instrumentos que viabilizem e melhorem a qualidade de trabalho e suas relações; pode-se imaginar uma nova correlação de forças neste cenário, que dê mais importância aos grupos que possuem na atividade pesqueira mais que uma atividade de trabalho, mais um modo de vida.

Nesse sentido, é preciso rever as normativas que regem o território da atividade pesqueira, o que resguarda as comunidades tradicionais e o que pode ser viabilizado por meio jurídico que possa proteger e assegurar os direitos desses grupos sociais. Essa questão será abordada a seguir.

5 A PESCA COMERCIAL EM OIAPOQUE DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS E A PESCA EM ÁREA DE FRONTEIRA

Brasil e França não possuem tratado internacional sobre a atividade pesqueira, ambos os territórios possuem legislação de cunho nacional sobre o tema. Embora as atividades da

cidade de Oiapoque-AP, inclusive a pesca, interfira diretamente nas ações públicas em áreas fronteiriças.

O estudo da pesca neste território de fronteira traz profundas mudanças de cunho socioambiental e socioterritorial. Não se trata apenas de pesca clandestina ou ilegal. Mas em certos casos, trata-se de abuso de poder estatal.

Faz-se necessário compreender o perfil socioeconômico dos pescadores que exercem suas atividades neste território. Os investimentos são mais elevados, as estruturas passam a dar lugar às tecnologias. Tais afirmações ganham força ao notar o baixo interesse do Governo francês em realizar acordos bilaterais dessa natureza, visto que o próprio investimento desse país, no território em questão, é insuficiente para acordos locais.

5.1 Legislações Brasileiras sobre a Pesca Oiapoquense-AP

Ao abordar o assunto da pesca no Brasil, é primordial mencionar a Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88), sobretudo certas competências da União, pois conforme os Art. 21, Inc. IX, e Art. 22, Inc. IV, da Carta Magna:

É de competência privativa da União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os portos marítimos, fluviais e lacustres, competente também a este ente federado executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras e jazidas, minas e outros recursos minerais.

No mesmo diploma legal e com a reforma da previdência no Brasil ocorrida em novembro de 2019 os pescadores artesanais (devidamente cadastrados), foram beneficiados no quesito aposentadoria especial.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

II - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, para os trabalhadores rurais e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

De acordo com o relato de pescadores acompanhados na pesquisa de campo, poucos profissionais dão atenção aos seus direitos. A grande maioria deles não possui interesse em se cadastrar junto às colônias que fazem parte, pois consideram os documentos muito burocráticos e as taxas muito altas. A exemplo, em Oiapoque-AP, a Colônia estima que apenas 30% desses profissionais estão em dia com seu cadastro, ou seja, embora a legislação preveja a aposentadoria especial, apenas 342 pescadores estão cadastrados, sendo 76 do sexo feminino,

o que equivale a 22,2% dos pescadores cadastrados. No Estado do Amapá como um todo, este percentual médio se mantém, conforme informações da Colônia de Pescadores da capital amapaense.

Para os pescadores artesanais, manter os dados atualizados é sinônimo de proteção e segurança futura, sobretudo no que diz respeito às questões previdenciárias e trabalhistas. Ainda assim, o descaso pelo assunto é temerário entre estes profissionais.

A carta política também trouxe observações a serem cumpridas pelas demais entidades da Federação Brasileira. Desse modo, o Art. 24 em seu *caput*, estabeleceu como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre outros: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora.

No Brasil temos centenas de legislações que carregam em seus textos e doutrinas, a proteção e preservação ao meio ambiente como um todo. Muitas leis regulamentadas, mas com “letra morta”, isto é, sem efetividade alguma, sem eficácia plena.

No município onde a pesquisa foi realizada, verificou-se que existe a “proteção” de muitas legislações, em conjunto com suas áreas indígenas. Contudo, na prática, a cidade ainda padece com um lixão a céu aberto a apenas 3 (três) quilômetros da cidade sede. Neste local, além de resíduos sólidos domésticos em geral, vários outros resíduos têm seu destino final. A exemplo disso, observaram-se a presença de cabeças de várias espécies de peixes que não são comercializadas no município. O descarte ilegal ocasiona a presença de odor em determinados bairros próximos a este local, fato que incomoda os moradores que aguardam durante décadas, uma solução por parte do poder público.

A legislação infraconstitucional que rege a atividade pesqueira no Brasil, Lei nº 11.959/2009, traz consigo vários conceitos sobre a pesca, em seu Artigo primeiro, a lei estabelece que tem como objetivo: “promover a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos”. No artigo seguinte, vários conceitos são afirmados, relacionados ao tema aqui proposto:

Pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros. **Pescador profissional:** a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica. **Transbordo do produto da pesca:** fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação. (Brasil, 2009, p. 2).

Tem-se ainda, o Decreto n. 8.425/2015 (Brasil, 2015), que ratifica o conceito de pescador artesanal, conforme seu Art. 2º, Inc. I:

I - pescador e pescadora profissional artesanal - pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País, que exerce a pesca com fins comerciais de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, podendo atuar de forma desembarcada ou utilizar embarcação de pesca com arqueação bruta menor ou igual a vinte. (Brasil, 2015, p. 1).

O Estado do Amapá criou legislação específica, a lei estadual nº 0142/1993⁴, para conceituar pescador artesanal. Essa é mais uma prova de que o conceito não é único e possui peculiaridades de acordo com o local/ território pesqueiro. Desse modo, a pesca artesanal neste Estado é considerada um modo de vida, com pescadores autônomos detentores de seus meios de produção e com tecnologia não predatória que permite a pesca racional e seletiva. Desta atividade, vem a maior renda dos pescadores, embora que de forma sazonal, possam também exercer outras atividades complementares.

Os critérios técnicos que fundamentam as legislações no Brasil, ditam os tipos de pesca e as definições de pesca artesanal e industrial, além de limitar a estrutura da embarcação para fins de enquadramento na lei. Por outro lado, isso faz com que mais embarcações de pequeno e médio porte passem a exercer essa atividade, com finalidade primordial de pesca comercial.

A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca: exploração; cultivo; conservação; processamento; transporte; comercialização; e pesquisa dos recursos pesqueiros. Logo, não há uma definição própria por parte dos entes federados, de maneira a fiscalizar e colocar em prática esses processos, e além disso, tão pouco há controle sobre o embarque e desembarque pesqueiro neste território pesqueiro.

A Lei Infraconstitucional n. 14.601, sancionada em junho de 2023, por sua vez, trouxe benefícios sociais para os pescadores artesanais, visto que, agora é possível que estes profissionais que já recebem o Seguro Defeso, conforme, a lei n.13.134/2015 (que dispõe, dentre outras coisas, sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal), também recebam o auxílio “Bolsa Família”. Esse é mais um motivo para que o profissional da pesca procure a regularização profissional; no entanto, o desconhecimento e as atualizações sobre o tema não são amplamente debatidos entre os envolvidos, tarefa essa que pode ser desempenhada por diversos órgãos do Município, Estado e União.

Além disso, a lei nº 9.433/97 (Brasil, 1997), que institui a política nacional de recursos hídricos, traz em seu Art. 3º, as diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, dentre outros: “[...] II – a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País”.

⁴ Institui a Política Pesqueira no âmbito de todo o Território do Estado do Amapá.

Conforme já preconizado na CF/88, a União detém a gestão dos recursos hídricos no Brasil, e em nenhuma hipótese, essa competência pode ser declinada para esfera municipal. Embora os municípios possam acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos em seus territórios, a gestão ficará sob o domínio da União, e a depender do caso concreto, sob o domínio dos Estados Federados. No entanto, esta legislação apontou a compensação aos municípios, como forma de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, mas o artigo 24 que iria trazer a regulamentação dessa compensação, foi vetado.

Neste contexto, a pesca comercial que ocorre na área estudada é considerada, para fins da legislação infraconstitucional, como uso não consuntivo, tal como a navegação, embora não se tenha o controle da conservação do pescado retirado do mar territorial de Oiapoque-AP. Além disso, para fins de recebimento de Seguro Pescador, os pescadores precisam estar cadastrados como artesanais, um fato já demonstrado amplamente nesta pesquisa.

De acordo com a lei n 9.433 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em seu Art. 32, especifica alguns objetivos com a criação do Sistema, entre eles, “II – arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos” (Brasil, 1997, p. 1). Observa-se que este Sistema possui estrutura exemplar sobre a gestão de conflitos que envolvem recursos hídricos, além de vários Órgãos que o integram, como a Agência Nacional de Águas (ANA); Comitês de bacia hidrográfica; e Órgãos de todos os entes da federação.

Diversos conflitos (socioterritoriais) administrativos relacionados ao distanciamento entre as embarcações pesqueiras, no entanto, são completamente ignorados pelas autoridades mencionadas, o que leva organizações civis – neste caso, os próprios pescadores –, a decidirem normas sobre o uso deste recurso hídrico.

Importante destacar também as articulações, encontros e acordos bilaterais – este último, possui força de lei para os devidos fins, entre esta área de fronteira estudada. O mais recente, ocorreu em julho de 2023 na cidade de Caiena (território francês) – cujo objeto de debate foi a cooperação bilateral na zona de fronteira, isto é, nas áreas de circulação e convivência de pessoas, onde ocorrem migrações, e se tem a presença de segurança, cultura, educação, economia, saúde e meio ambiente.

Além disso, o Brasil aderiu à Convenção sobre Transportes Internacionais Rodoviários (TIR), que trata do transporte de cargas e deverá facilitar o comércio entre o Amapá e a Guiana Francesa. Desse modo, a exportação do pescado deverá ganhar novos rumos, a partir deste acordo. Segundo Porto e Caldas (2015, p. 22):

Com a pavimentação da BR-156 e a inauguração da ponte sobre o rio Oiapoque, novas dinâmicas territoriais e novos tempos econômicos (acompanhando o raciocínio miltoniano de tempos lentos, rápidos, curtos e longos) tornar-se-ão mais evidentes pelo recente sistema rodoviário transfronteiriço.

Tal fato, pode, também, ser demonstrado através da cronologia/local de encontros e acordos bilaterais entre a fronteira Brasil – Amapá – Guiana-Francesa: Brasília-Brasil (17-18 setembro de 1997); Caiena-Guiana Francesa (18-19 de março de 1999); Macapá-Brasil (29-30 de janeiro de 2002); Caiena-Brasil (12–13 de junho de 2008); Macapá-Brasil (13-14 de agosto de 2009); Caiena-Guiana Francesa (31 de agosto a 01 de setembro de 2010); Macapá-Brasil (24 - 25 de novembro de 2011); Caiena-Guiana Francesa (12-13 de março de 2013); Macapá-Brasil (07-08 de outubro de 2015); Macapá-Brasil (03-04 de julho de 2019); Caiena-Guiana Francesa (03-04 de julho de 2023).

Outro fator, é caracterizado pelo Conselho do Rio Oiapoque. Observa-se que embora tenha sido criado há mais de 20 anos, o Conselho é a instância consultiva da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça (CMT), com reuniões presenciais duas vezes ao ano, para tratar de assuntos sociais e regionais da fronteira entre Brasil e França. Pouco se avança para a construção de um acordo bilateral sobre o uso da área fronteiriça que envolve tanto o TPCO como o TPCOAF.

5.2 A chegada da Petrobras no território pesqueiro oiapoquense

Após anos de estudos voltados para a costa do Oiapoque-AP, a Petrobras retirou seu navio sonda do Estado do Rio de Janeiro para fins de atividade petrolífera – estudos – no território pesqueiro do município. O navio sonda ficou ancorado por vários dias na bacia da foz do Amazonas, sem qualquer atividade mineral, durante os meses de maio e junho de 2023.

Após o parecer do IBAMA trazer recomendações para o indeferimento da pesquisa exploratória, a empresa retirou o navio no dia 05 de junho de 2023 e fez adequações ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para nova apreciação do órgão ambiental brasileiro.

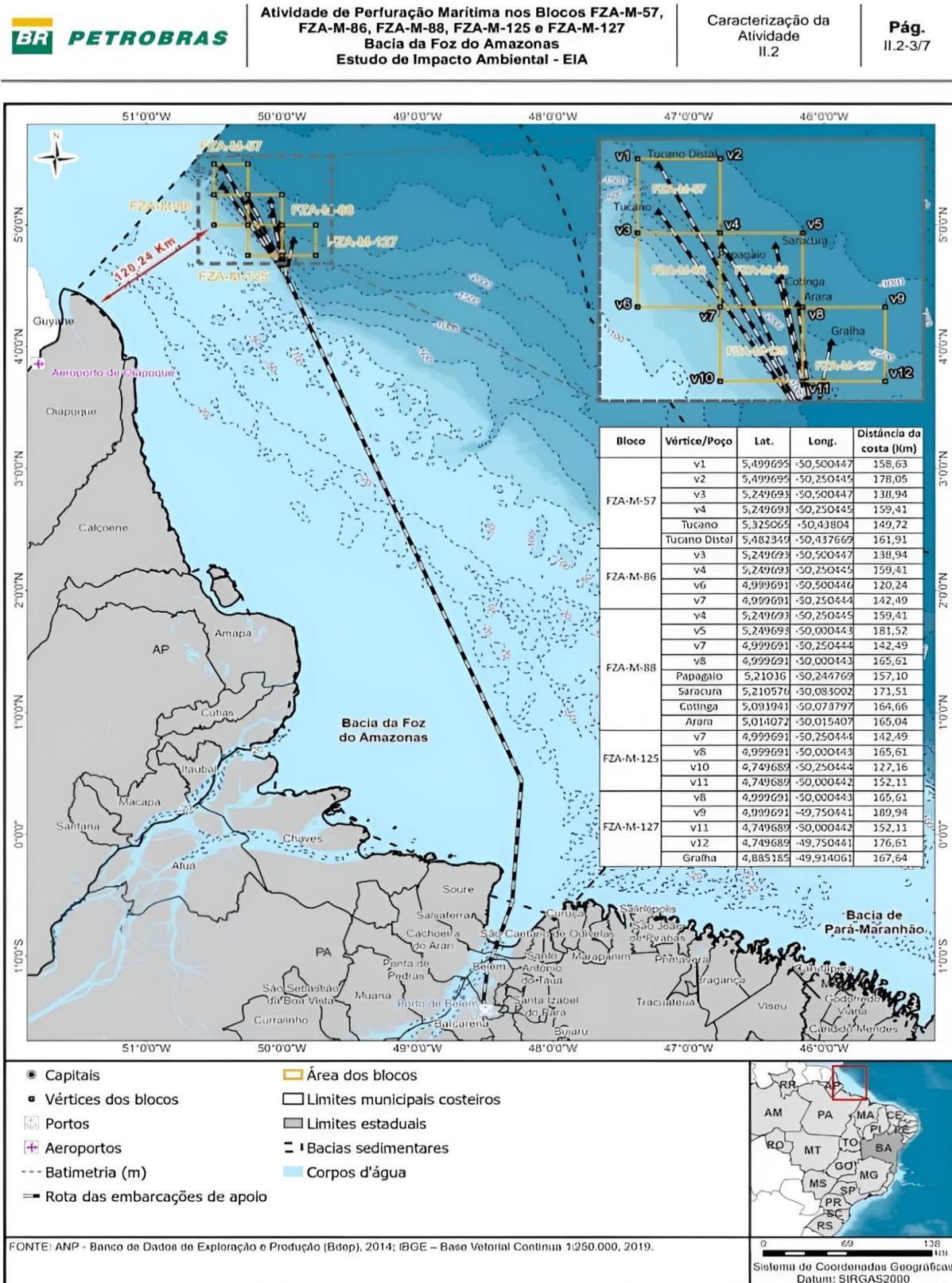
No EIA, apresentado pela Petrobras em agosto de 2021, está também previsto a perfuração de 01 (um) poço de investigação para cada poço principal, localizado a 30 (trinta) metros do poço principal, com duração estimada de 05 (cinco) dias para cada um. Sendo 1 (um) para atividade inicial do processo, que embora esteja a 120 (cento e vinte) quilômetros do território de Oiapoque-AP, toda logística e apoio afetam diretamente o TPCO, pois a empresa irá usar os conceitos de territorialização e desterritorialização: mobilização, perfuração e desmobilização.

Dado o caso concreto, tem-se como exemplificação, a medida provisória n°. 908/2019 (Brasil, 2019), que estabeleceu concessão de auxílio emergencial pecuniário para pescadores profissionais artesanais. Esta criou o Auxílio Emergencial Pecuniário para pescadores profissionais afetados pelo derramamento de óleo que atingiu municípios brasileiros em 2019. Do mesmo modo, este exemplo pode ser aplicado como fator social na área territorial mencionada, pois com a chegada de Petrobras, empresa petrolífera que tem suas atividades previstas para serem exercidas na região até o ano de 2026, perfurando 7 (sete) poços para fins de exploração de petróleo, de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado pela empresa em 2021 e 2023.

De acordo com o IBAMA, a empresa não ofereceu condições mínimas necessárias de preservação ambiental no EIA de 2021. Caso ocorresse um derramamento de óleo, a base estrutural da Petrobras iria ser em Belém-PA. Agora, com as novas exigências, terá uma base também no município de Oiapoque. Neste contexto, ocorreu atraso no cronograma da Petrobras, que deverá ser adequado com o início de suas atividades a partir de 2024 (Mapa 06).

Além disso, como já afirmado amplamente no livro, os pescadores de Oiapoque, embora tenham se cadastrado como pescadores artesanais, a grande maioria não está com seu cadastro atualizado, o que dificulta de pronto, qualquer problema de cunho social e econômico para o Estado.

Mapa 06: Cronograma Petrobras – com previsão de término de estudo em 2026



Fonte: Agência Nacional de Petróleo (ANP). Banco de Dados de Exploração e produção (BDEP, 2014).

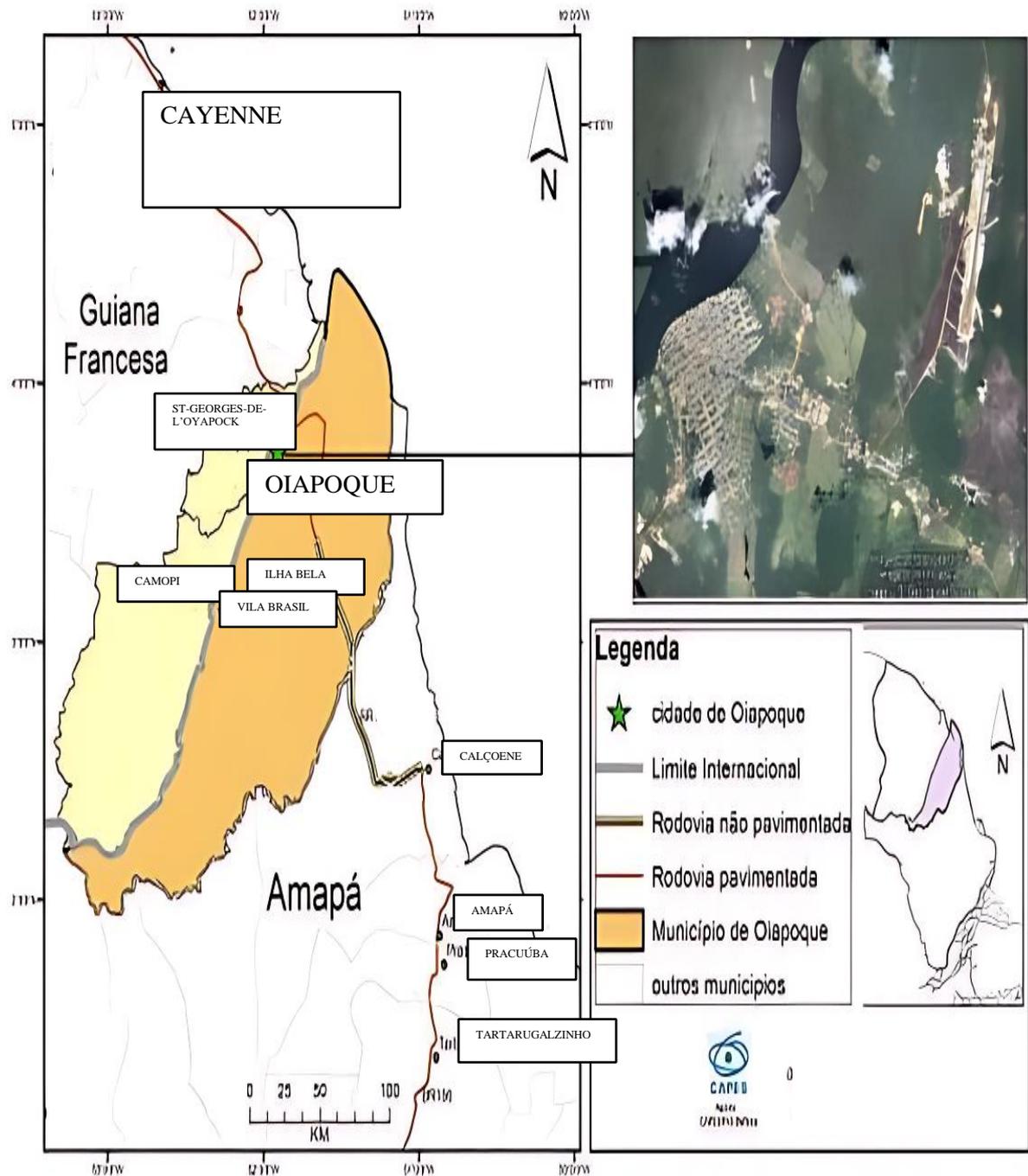
Diversas audiências públicas foram realizadas no município de Oiapoque para abordar o tema. Além disso, a Petrobras realizou audiência pública também no Estado do Pará. O assunto teve tanta relevância que a ALAP realizou audiência pública logo após o parecer do IBAMA. Políticos da Amazônia em geral se fizeram presentes neste evento. O mapa acima demonstra onde ocorrerão as perfurações dos poços, conforme cronograma da empresa.

Não há demarcação no Brasil sobre territórios pesqueiros, o que dificulta a estabilidade dos pescadores artesanais. Embora esteja tramitando no Congresso brasileiro um projeto de lei ordinária, desde 2020 (Projeto de Lei n. 131/2020), para este fim, a ausência de legislação oportuniza empresas a realizarem atividades para fins de mineração em detrimento de outras atividades, como a pesca.

5.3 A pesca territorial em área de fronteira internacional

Brasil e França não possuem Tratado Internacional sobre a pesca. Logo, ambos os territórios possuem legislação de cunho nacional sobre o tema, embora as atividades da cidade de Oiapoque-AP, inclusive a pesca, interfira diretamente nas ações públicas em áreas fronteiriças (Mapa 07), como é o caso, mais especificamente, na Guiana Francesa. Além disso, conforme instrução normativa do Brasil/MAPA n.º. 04 de janeiro de 2020, “embarcação estrangeira de pesca é aquela devidamente registrada junto às autoridades marítima e pesqueira de seu país de origem e que se dedica exclusivamente à captura, ao processamento ou ao beneficiamento do pescado, com finalidade de pesca comercial”. Logo, toda embarcação com as finalidades aqui apresentadas, estão sujeitas a fiscalizações e consequentes responsabilidades.

Mapa 07: Cidade de Oiapoque – limite internacional e Rodovia de interligação



Fonte: Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente (2012).

Artigas (2011), ressalta a diferenciação necessária entre danos e impactos negativos ao meio ambiente, cabendo às diferenças, suas diferentes aplicações. O dano está relacionado ao futuro, em algo onde a reparação exclusivamente ambiental não é cabível, sendo objetivado pela responsabilidade civil, administrativa e criminal; enquanto o impacto negativo, o licenciamento ambiental incide, não pelo futuro, mas pela aplicabilidade imediata de medidas

compensatórias para licitude de empreendimento implantado ou a ser implantado.

A fronteira franco-brasileira foi objeto de um longo e difícil conflito, opondo-se à França e ao Brasil, resolvido por arbitragem proferida pela Suíça, em 1900. A França reivindicava um território muito maior, que se estendia até o rio Araguari, região central do estado do Amapá.

Embora essenciais para a sustentabilidade da pesca artesanal, os territórios de pesca não permitem resolver todos os problemas, principalmente aqueles causados pela pesca industrial. A primeira questão é a da vigilância territorial. A forte repressão sobre as águas da Guiana Francesa por parte da Marinha francesa é constante. Segue reportagem, a título de exemplo, publicado na imprensa francesa pelo "Jornal *Le Point*" (2022, p. 1). Nela, a Marinha francesa relata:

Em mar aberto, onde se encontram as águas territoriais francesas e brasileiras, cintilam dezenas de pontos luminosos. Cada um indica a presença de um barco brasileiro chamado de *tapouille* pelos franceses que entrou no domínio marítimo francês para pescar ali ilegalmente. Algumas milhas náuticas de distância, a tripulação do barco patrulha francês, com todas as luzes apagadas para manter a discricção, avistou um, já conhecido barco de pesca brasileiro. Dividido em dois barcos flexíveis e ágeis, um destacamento de fuzileiros navais se aproxima de surpresa do *tapouille* e transmite a informação para *La Confiance*. Dez homens, incluindo um menor, estão no barco de cerca de 13 metros. O porão contém cerca de oito toneladas de peixe. “Um tamanho que começa a ser significativo”, comenta Thibaut Guyotjeannin, comandante do *La Confiance*. A tripulação contactou o Centro Nacional de Vigilância Pesqueira e representantes do governo da Guiana, que ordenaram o desvio do navio brasileiro para o porto de Larivot, próximo a Caiena. Faz dez dias que os pescadores deixaram o porto de Vigia, no estado brasileiro do Pará, em seu barco sem instalações sanitárias, onde as camas são colocadas em cima das máquinas. Os tripulantes da *La Confiance* se revezam a bordo para garantir que os desviados sigam a rota correta e não sabotem o motor.

A Figura 13 (treze), representa o momento exato de captura da embarcação brasileira. Em regra, as embarcações que pescam em territórios estrangeiros, possuem radar, equipamento essencial para detectar a presença de embarcações diferentes, inclusive a Polícia Marítima da Guiana. No entanto, a embarcação presente na imagem não possuía este equipamento, logo, tornou-se mais fácil a captura e completa apreensão de todo o pescado, grude e também do barco. Por isso, o cuidado e o risco em pescar no território guianense tornou-se maior com o aumento das fiscalizações estrangeiras.

Figura 13: Intercepção da Marinha Francesa a barco de pesca brasileiro em outubro de 2022.



Fonte: Marinha Francesa.

Segundo o jornal francês, o capitão “jura” que o motor quebrou e o barco ficou à deriva em águas francesas sem que ele percebesse, mas segundo um dos militares, “é sempre a mesma desculpa”. Em *La Confiance*, o segundo acrescenta "eu a vi em ação de pesca com meus instrumentos, sei que está errado" (*Le Point*, 2022, p. 2).

O pescado apreendido não pode ser recuperado, esta mercadoria não foi pescada e mantida em condições adequadas. As 8 (oito) toneladas são jogadas de volta ao mar pelos brasileiros, sob vigilância dos militares. Ao chegar em território francês, o capitão confiou aos gendarmes e aos restantes, acompanhados até a fronteira. Questionado, um dos velejadores afirma que ganham sete (sete) mil reais (cerca de mil, duzentos e sessenta euros) por três meses de campanha. No entanto, o comandante Guyotjeannin faz um balanço e diz que gastam cerca de 200 (duzentos) dias por ano em operações da polícia de pesca, mas a lancha-patrolha não se dedica apenas a esse tipo de operação, especifica o comandante da zona marítima Laurent Martin. Em seu gabinete das Forças Armadas na Guiana, afirma que ainda assim, a missão deles “é deter todas as atividades ilícitas”.

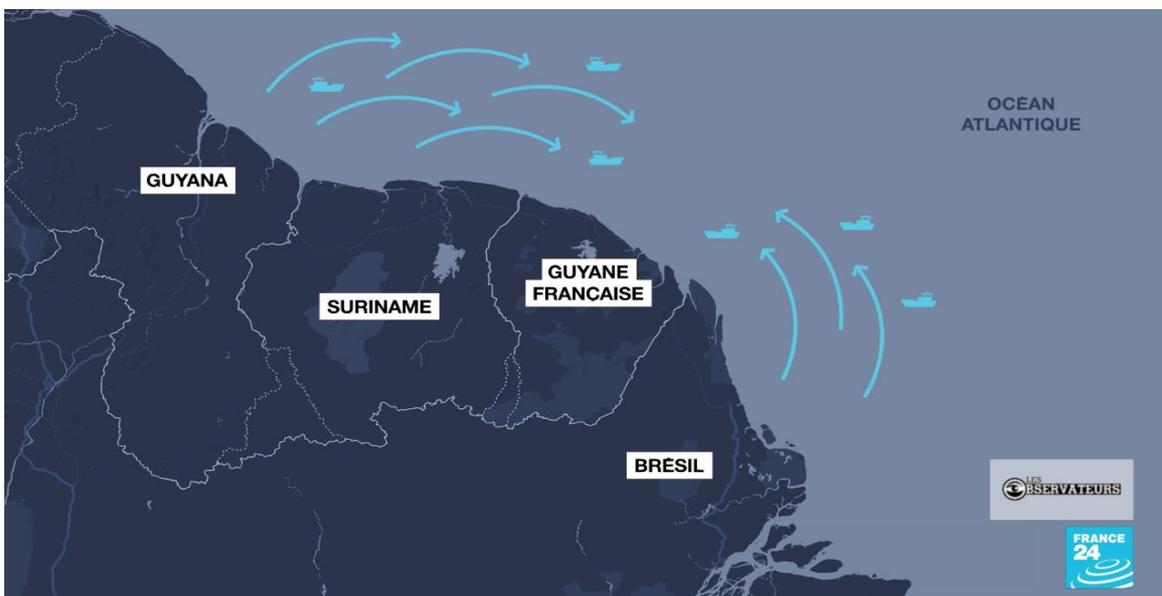
O jornal *Le Point* destaca nas falas dos responsáveis pela guarda da costa marinha francesa, a dificuldade da fiscalização dos aproximados 131.000 km² (cento e trinta e um mil quilômetros quadrados) cobertos por águas territoriais na costa da Guiana. "Para acabar com a pesca ilegal, os pescadores guianenses teriam que ocupar o espaço" – analisa Laurent Martin. Mas, Léonard Raghnauth, presidente do Comitê Regional de Pesca, completa dizendo: “são 100.000 (cem mil) marinheiros no estado do Pará, contra 100 (cem) ativos na Guiana, não

aguentamos”.

Ainda segundo o *Le Point*, muitos marinheiros são de origem estrangeira, na Guiana. Mas, a espera para conseguir uma vaga na prefeitura é tão longa que seus títulos caducam, eles se veem impossibilitados de trabalhar e os patrões pesqueiros enfrentam escassez de mão de obra. Como consequência, das 130 (cento e trinta) licenças emitidas no departamento francês, apenas 26 (vinte e seis) embarcações estão em operação. Léonard Ragnauth fala de um "assassinato da indústria pesqueira, terceiro setor econômico da Guiana" (p. 2). Ele quer ver navios militares posicionados a oeste e leste da costa da Guiana, para bloquear a entrada de pescadores ilegais. Uma estratégia impossível para o comandante da zona marítima. Segundo ele, “é preciso direcionar as áreas de pesca para ali projetar meios militares” (*Le Point*, 2022).

Para as autoridades da Guiana Francesa, seus recursos pesqueiros estão sendo saqueados, e pescadores da Guiana denunciam, há anos, a pesca costeira ilegal praticada na região francesa (Mapa 08).

Mapa 08: Área em que as embarcações que pescam ilegalmente na Guiana Francesa vêm do Suriname, da Guiana e do Brasil.



Fonte: Les Observateurs de France 24 / Upian.

Por trás desse fenômeno, estão barcos de madeira, os *tapouilles*, que vêm do Brasil, Suriname e Guiana, para aproveitar a riqueza pesqueira das águas francesas. Os pescadores da Guiana acreditam que a sobrevivência de seu setor está ameaçada.

As embarcações que se arriscam a pescar em águas francesas são embarcações rápidas, os riscos são cada vez maiores, e enfrentar os riscos pode gerar um prejuízo para todos, além do proprietário da embarcação, todos ficam sem receber absolutamente nada se ocorrer captura

das espécies e grudes.

Uma das espécies de peixes mais ameaçadas é a Pescada Amarela (*Cynoscion acoupa*). É particularmente cobiçado por sua bexiga natatória, um órgão interno que lhe permite controlar a profundidade em que flutua na água. E por uma boa razão, esta bexiga é vendida por cerca de 130 (cento e trinta) euros o quilo na Guiana, e entre 1.000 (mil) e 3.000 (três mil) euros nos mercados asiáticos, onde é particularmente procurada por suas supostas virtudes terapêuticas – daí o apelido de "cocaína dos mares".

Segundo o *World Wildlife Fund* (Wwf, 2024), na Guiana quase não se vê bagres, golfinhos, peixes-boi, raias mantas e tartarugas-de-couro. Em setembro de 2022, a ONG não observou golfinhos e tartarugas marinhas durante um sobrevoo que realizou no oeste da Guiana, o primeiro desde que realizou esse tipo de operação. Laurent Keller, chefe do WWF Guiana, explica que, historicamente, as praias do oeste da Guiana eram o maior local de nidificação do mundo para as tartarugas-de-couro, mas que, no entanto, nos últimos 20 (vinte) anos, houve um declínio de 95% (noventa e cinco por cento) no número de fêmeas que botam ovos. Isso é consequência das longas redes de emalhar à deriva, usadas por barcos estrangeiros, elas os impedem de acessar os locais de desova e constituem armadilhas mortais para eles, pois ficam acidentalmente presas nelas.

A realidade da pesca na região de fronteira possui muitos aspectos a serem considerados. Além do ambiental, temos o social, que se refere às condições socioeconômicas dos pescadores, a questão do mercado de consumo do pescado com os seus atravessadores e compradores, e a concorrência da pesca industrial predatória, com embarcações vindas de outros estados do Brasil, principalmente do Pará, e até surgidas de outros países.

Quanto aos aspectos legais, precisam está de acordo com a legislação ambiental da Guiana Francesa e da União Europeia, bem como da brasileira, e isso acaba se tornando um problema para os pescadores, pois não há um acordo ou tratado de pesca conjunto entre Brasil e Guiana Francesa, visto que os pescadores brasileiros precisam obedecer a legislação brasileira, tanto trabalhista como ambiental; o período de defeso das espécies; as normas de segurança para a pesca; além das normas que regem as embarcações.

Entretanto, como grande parte das embarcações operam ilegalmente, acabam optando por explorar as águas que estão entre os dois países, e isso se torna um problema ainda maior, pois também não há uma separação clara entre os territórios dos dois países para atividades de pesca artesanal e industrial, sendo comum também, do lado do Brasil, a cooperação entre a Polícia Federal, Marinha do Brasil, IBAMA e ICMBio, em operações na fronteira franco-brasileira, para combater a pesca ilegal (G1/AP, 2021), principalmente em áreas de proteção

ambiental. Porém, na ausência de tais operações, há uma exploração descontrolada dos recursos pesqueiros na região.

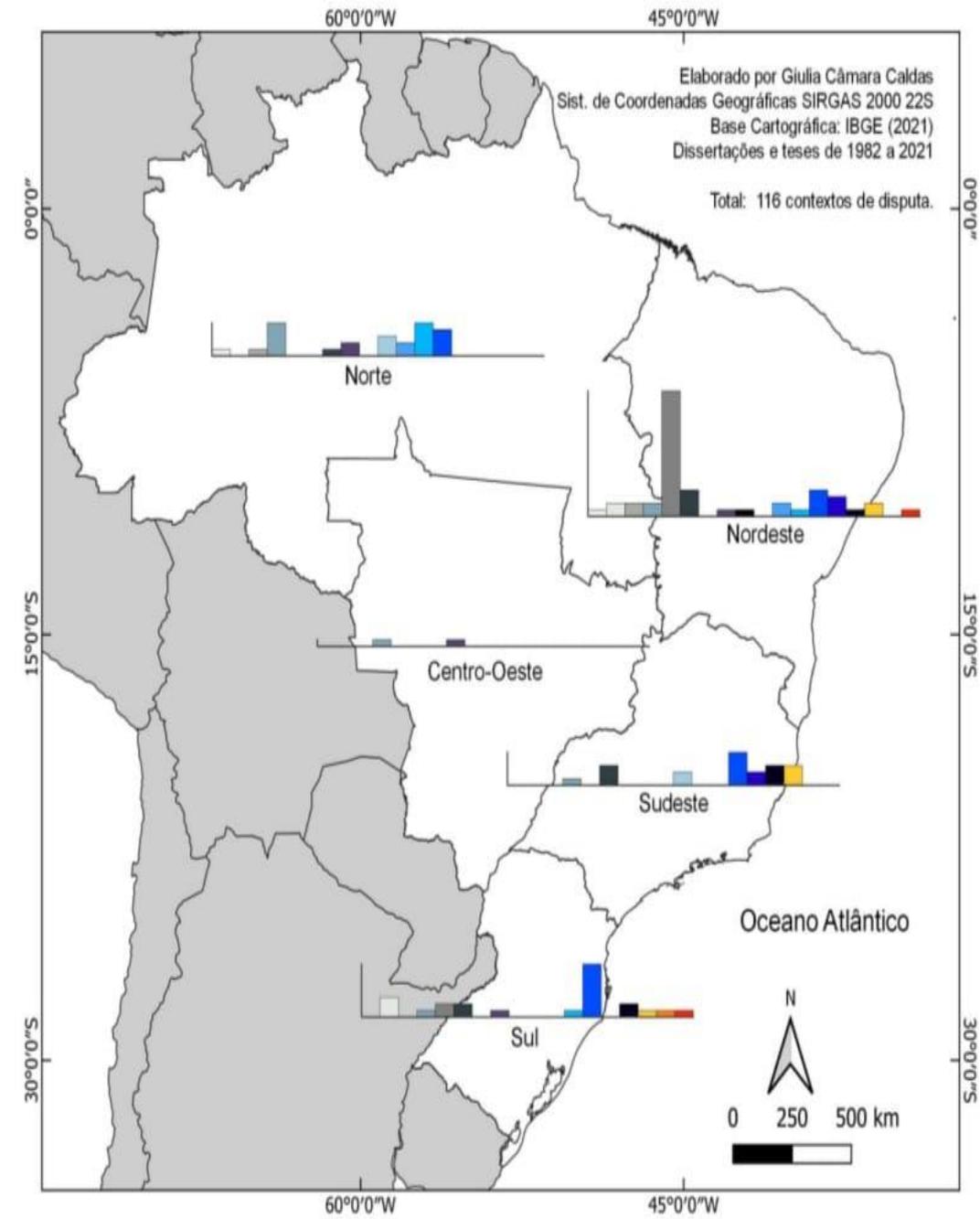
É possível entender, portanto, que as disputas e conflitos, no Território de Pesca Comercial de Oiapoque-AP, vêm aumentando, visto que os pescadores artesanais sofrem territorialização contínua. Restou cristalino, que na área estudada, os conflitos ocorrem entre a pesca artesanal, comercial e industrial, sendo que a disputa por território de pesca é maior entre as embarcações locais, visto que esses atores atuam da mesma forma.

As atividades econômicas utilizam o território por meio de uma lógica de apropriação/ domínio descomprometida com perenidade dos recursos, pois visam apenas desenvolver seus processos, **resultando em impactos e conflitos**. As disputas no território ocorrem tanto pelos recursos pesqueiros quanto pelo local adequado para realização de outras atividades econômicas. (De Paula, 2023, p. 128, grifo nosso).

Na figura 14, será demonstrado as principais disputas no território identificados em 102 (cento e duas) pesquisas realizadas no Brasil, sendo 78 (setenta e oito) dissertações e 24 (vinte e quatro) teses de doutorado. Para fins de análise da área estudada nesta pesquisa, a atenção se deu para o norte do Brasil onde os conflitos e disputas por território são crescentes entre pescadores artesanais, comerciais e industriais, conforme mostrado abaixo.

Logo, a pesca comercial – neste território mar, como afirmado durante a pesquisa – território de uso, ocupação, poder, conquista e produção pesqueira –, continua ganhando força em detrimento da pesca artesanal e, ao mesmo tempo, faz uma junção com a pesca industrial – com novas roupagens, características e novos atores –, incluindo grandes empresários locais e regionais.

Figura 14: Disputas territoriais no Brasil de acordo com 102 pesquisas.



Legenda

- | | | | |
|--------------------|------------------|------------------|--------------------------|
| Abordagens | Hidronegócio | Pesca Amadora | Porto |
| Agricultura | Industrialização | Pesca Artesanal | Turismo |
| Comercialização | Institucional | Pesca Comercial | Unidade de Conservação |
| Geração de Energia | Mineração | Pesca Industrial | Urbanização |
| | Normatizações | Petróleo | Países da América Latina |



Embora apareça na legenda a pesca amadora, este tipo de pesca não aparece na área estudada. Como já mencionado, as pescas são voltadas para fins comerciais, embora em escalas diferentes. No que diz respeito ao petróleo, rememora-se o Mapa n 06, na página 72 desta dissertação, visto que a Petrobras pretende explorar o minério neste território de pesca. O que causará conflito imediato com pescadores, cuja embarcações são de grande porte, como também com pescadores oriundos dos estados do Pará, Maranhão e Ceará.

Além disso, o transporte/ traslado desse minério, deve afetar diretamente todos os pescadores, incluindo pescadores artesanais e comerciais, bem como os pescadores industriais. Observou-se uma baixa preocupação dos pescadores com a instalação da empresa pública Petrobras, pois na cabeça da maioria deles, se houver falhas e vazamentos de petróleo, os principais afetados serão os pescadores da Guiana Francesa, haja vista que, de acordo com a experiência de pesca deles, a correnteza levará o óleo para águas estrangeiras; o que não ficou claro para o IBAMA no Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela referida empresa. Por essa questão, tal atividade ainda não foi iniciada.

É possível inferir também no mapa acima, a geração de energia, com grande interferência e conflitos territoriais. No entanto, Oiapoque é o único município do estado do Amapá que não é ligado ao Linhão de Tucuruí, ou seja, embora o Estado possua uma linha de transmissão que leva energia até o norte do rio Amazonas e exporte este recurso para o centro-sul do Brasil; Oiapoque-AP ainda constrói sua hidrelétrica de pequeno porte. Essa construção teve início no ano de 2018, com previsão de conclusão em 18 meses, para ser erguida na Cachoeira Salto Cafesoca, no rio Oiapoque, conforme licença prévia n. 566/2018 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

A previsão para funcionamento era no primeiro semestre de 2024, no entanto, a obra ainda não finalizou. Atualmente, o serviço de energia elétrica é realizado por geradores a óleo diesel, e tal dependência ocorre diariamente, bem distante da capital Macapá-AP. Da mesma forma, ocorre nas comunidades indígenas e distritos próximos. Essa hidrelétrica está próxima do distrito de Clevelândia e uma vez pronta, poderá afetar pescadores indígenas de Oiapoque, tal como ocorreu em diversas regiões da Amazônia.

Desse modo, tais elementos fazem parte desta configuração territorial na Amazônia. Além das pescas amadoras, artesanal, industrial e comercial, é preciso compreender que atividades de mineração – como extração de petróleo e construções de hidrelétricas –, se encontram neste cenário, configurando, em alguns casos, aumento no número de conflitos, como de acordo com a imagem acima.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentada a partir do método etnográfico na área estudada, demonstra a importância dessa atividade, não apenas para o município mencionado, mas para todo Brasil, pois além do pescado exportado, tem-se a concentração das atividades também na bexiga natatória (grude dos peixes), cujo valor no mercado vem crescendo, visto que a indústria do país, bem como a do exterior, possui interesse cada vez maior neste produto; que para muitos, ainda é visto como subproduto do pescado exportado.

Embarcações do Pará, Maranhão e Ceará têm foco principal nas grudes da pescada amarela, o valor deste subproduto vem subindo assustadoramente e, cada vez mais o mercado chinês importa as grudes na sua totalidade, sem, no entanto, o município de Oiapoque possuir controle dessa exportação.

Constatou-se, também, que a Pesca Artesanal possui diferentes conceitos a depender da localidade empregada, como abordado no texto. Em territórios protegidos, pode-se obter um conceito diverso ou de acordo com a legislação utilizada por cada ente federativo. Contudo, o mesmo não ocorre com o conceito de pesca comercial, visto que apresenta unidade entre as federações e legislações brasileiras infraconstitucionais.

Na área estudada, é comum o escambo na profissão, no qual o peixe pode ser trocado por frango congelado ou por dezenas de alimentos não perecíveis, aspecto este, que faz parte da cultura pesqueira nortista. Além disso, permanecer em alto mar por vários dias consecutivos, em alguns casos, um (um) mês inteiro – quando ocorre a chamada “virada”, amplamente demonstrada nesta pesquisa – requer perseverança. A única companhia/comunicação – via rádio – que existe, é entre as embarcações.

A pesca no município de Oiapoque-AP ocorre de diversas formas: subsistência familiar, artesanal, industrial – neste último caso, tem-se cada vez a presença de embarcações de estados do Pará (Belém, Bragança e Vigia), Maranhão e Ceará. Embarcações com AB (Arqueação Bruta) igual ou maior que 20 (vinte), isto é, barcos de médio e grande porte, possuem geleiras adaptadas que podem passar mais de 90 (noventa) dias em alto mar sem perder a qualidade do produto.

Por força de legislação, a grande maioria das embarcações pescam em território brasileiro, mas ocorrem conflitos entre embarcações da Guiana Francesa e com a polícia desse país, quando embarcações brasileiras são avistadas pescando em território internacional. Essas embarcações possuem radar e estrutura suficiente para fugir da polícia estrangeira, pois se forem apreendidas e capturadas, não apenas os peixes e as grudes ficarão sob a tutela do

Governo guianense, bem como as embarcações inteiras e seus embarcados. Além disso, ocorre também o encontro – no território pesqueiro de Oiapoque-AP – entre embarcações do município de Calçoene, município a cerca de 220 (duzentos e vinte) quilômetros de Oiapoque-AP e embarcações do município de Amapá-AP, distante a aproximadamente 300 (trezentos) quilômetros da fronteira entre Brasil e Guiana Francesa.

Devido à dificuldade e à baixa fiscalização neste território de pesca, é comum acontecer acidentes entre pequenas embarcações, mas, em regra, essas informações ficam apenas entre os pescadores. Não há interesse em divulgar esses fatos, pois a fiscalização pode aumentar entre as embarcações. Poucas vezes ocorrem fiscalizações, em alguns casos, a Marinha solicita apoio do Exército devido ao seu baixo efetivo. No entanto, o Governo precisa dar passos mais ousados, como: aumentar a rotina de trabalho naquele local; ter controle dos recursos pesqueiros; e colocar em prática o mapa de bordo para todas as embarcações. Isso seria um bom começo.

Durante o ano de 2022, ocorreu uma explosão com uma embarcação pequena, chamada de “Obar”, a utilização do combustível é com gasolina, pelo fato de ser uma voadeira com capacidade que pode chegar a 600 (seiscentos) quilos de pescado. Com ela, a pesca se torna mais rápida e perigosa. Em regra, esse tipo de embarcação vem para alto mar, mas não fica tão longe da margem – por questões de segurança – e apenas dois pescadores se fazem presentes. Mas no caso de 2022, especificamente, havia apenas um pescador, que conseguiu se salvar, permanecendo por vários dias dentro de uma cuba grande, usada como urna para armazenamento do pescado. Esta embarcação foi levada pela correnteza e foi salva por uma embarcação no Suriname. O fato repercutiu e houve divulgação por parte da mídia. Não obstante, em maio de 2023 os embarcados me confirmaram, através de um pequeno vídeo, a situação em que uma embarcação virou em alto mar. Não houve óbito, mas todo o pescado capturado foi perdido, além da perda da embarcação.

A grande maioria das embarcações não possuem banheiros, logo, as necessidades fisiológicas são realizadas com a embarcação em movimento ou parada na forma externa do barco, o que torna a viagem um perigo a mais, pois se houver queda em alto mar, pode ocorrer demora para perceber a ausência de um tripulante. Todos estão sempre muito ocupados, o trabalho é exaustivo e extenuante. As acomodações para descanso são chamadas de “camarote” – pequeno espaço com colchão – que se situa juntamente a garrotes de combustível diesel. Na embarcação em questão eram de 4 (quatro) e de 50 (cinquenta) litros. No mesmo espaço fica a cozinha – com fogão, gás de 13 (treze) litros e parte da alimentação (alguns enlatados, alimentos não perecíveis e embutidos).

Vários pescadores do Brasil utilizam a frase “cheiro de maré” quando se tem contato direto com o pescado. Em algumas regiões da Amazônia, o termo bastante utilizado é “pitiú”, isto é, odor de maresia, ou de qualquer semelhança ou contato com essas espécies. Esses termos são utilizados por mais de 1.035.478 (um milhão e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito) pescadores profissionais ativos, de acordo com o Registro Geral de atividade pesqueira, sendo que 49% atualmente são mulheres.

Já no município de Oiapoque-AP, atualmente a Colônia de pescadores Z-3 possui 342 (trezentos e quarenta e dois) sócios cadastrados, sendo que apenas 76 (setenta e seis) são do sexo feminino; o que corresponde a 22% do total de pescadores ativos. Ressalta-se que as atividades desempenhadas por mulheres estão relacionadas, em regra, ao processamento e armazenamento do pescado, pois a viagem em alto mar na pluma do rio Amazonas é completamente exaustiva e requer força física e muitas horas de trabalho. Por todo o exposto, observa-se a importância com essa atividade para a economia brasileira, pois além de ser lucrativa, possui características específicas conforme o território marítimo, território de vivência, o território de ocupação, o território de pesca comercial.

A pesquisa, portanto, teve sua origem através de várias viagens e acompanhamentos junto aos pescadores de Oiapoque-AP. O método utilizado – de cunho etnográfico – nunca havia sido antes realizado nesta área de estudo – por nenhum pesquisador, por isso a curiosidade entre as embarcações eram e continuam sendo grandes. Ao publicar a pesquisa, alguns exemplares serão distribuídos à Prefeitura Municipal de Oiapoque-AP e à Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP. A entrega será pessoal, de acordo com o afirmado na pesquisa de campo.

Encerro agradecendo, primordialmente, ao Pai Celestial, por todas as bênçãos alcançadas e pelo caminho percorrido sempre com a proteção Divina. Agradeço a minha família que sempre foi e será espelho para minha vida, gratidão também aos amigos sinceros que torceram e torcem pelo nosso trabalho/pesquisa e crescimento contínuo.

Gratidão também aos Pescadores Saulo Mendonça da Silva, Jackson da Silva Vilhena, Sales Mendonça da Silva e Alejandro da Luz Silva. Fui muito bem recebido na pequena embarcação que vocês são responsáveis. Louvável o trabalho e a união de todos. A pequena embarcação faz a diferença todos os dias. Parabéns ao proprietário do barco, o Comandante Marcos, José Marcos Sarges Mendonça, por manter a equipe de pesca. Não poderia deixar de agradecer também ao professor Dr. Jodival Mauricio da Costa, pois suas orientações foram fundamentais para minha caminhada nesta pesquisa e no meu Mestrado.

Finalizo com o compromisso de levar esta pesquisa para as bibliotecas da educação

básica do município de Oiapoque, bem como para a biblioteca geral do campus Binacional/UNIFAP, produzindo livros didáticos sobre esta pesquisa e acervos de fotografia.

Por fim, deixo a reflexiva afirmação de Saquet (2010, p.32) sobre o poder: “[...]o poder não é alguma coisa que se adquire [...]; o poder exercita a partir de inumeráveis pontos e no jogo de relações desiguais e móveis.”

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. **Adepará apreende e destrói mais de 400 quilos de grude ilegal.**

Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/25640/adepara-apreende-e-destroi-mais-de-400-quilos-de-grude-ilegal>. Acesso em: 05 jun. 2024.

AMANAJÁS, Viviane Vanessa de Vilhena. **Dinâmica territorial da pesca na região transfronteiriça do norte do Brasil:** a pesca artesanal e conflitos de uso dos recursos

pesqueiros, desafios para a gestão sustentável. 2019. 456 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (Sema). **Base cartográfica do estado do Amapá de 1:100.000.** Macapá: Sema, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. 2 ed. São Paulo. 2020.

AQUACULTURE BRASIL. **Grude de peixe – você sabe o que é?** Disponível em:

<https://www.aquaculturebrasil.com/coluna/244/grude-de-peixe-%E2%80%93-voce-sabe-o-que->

[e#:~:text=O%20grude%2C%20isinglass%2C%20ictiocola%2C,\(gelatina\)%20de%20alta%20qualidade.](https://www.aquaculturebrasil.com/coluna/244/grude-de-peixe-%E2%80%93-voce-sabe-o-que-) Acesso em: 20 mai. 2023.

BALDIN, N; MUNHOZ, E. M. B. Educação ambiental comunitária: uma experiência com a técnica de pesquisa *SnowBall* (Bola de Neve). **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, n. 1, v. 27, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário oficial da União**, 05 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

_____. LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário oficial da União**, 8 de janeiro de 1997. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 19 abr. 2023

_____. LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009. **Diário oficial da União**, 30 de junho de 2009. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/legislacao/legislacao-geral-da-pesca/lei-no-11-959-de-29-06-2009.pdf/view>.

Acesso em: 19 abr. 2023.

_____. DECRETO Nº 8.750, DE 9 DE MAIO DE 2016. **Diário oficial da União**, 09 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8750&ano=2016&ato=8f8MzaU1EeZpWTd99>. Acesso em: 19 mai. 2022.

_____. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 908, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para os pescadores profissionais artesanais inscritos e ativos no Registro Geral da Atividade Pesqueira, domiciliados nos Municípios afetados

pelas manchas de óleo. **Diário oficial da União**, 28 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mpa/legislacao/legislacao-geral-da-pesca/medida-provisoria-pr-no-908-de-28-de-novembro-de-2019.pdf/view#:~:text=Institui%20o%20Aux%C3%ADlio%20Emergencial%20Pecuni%C3%A1rio,afetados%20pelas%20manchas%20de%20%C3%B3leo>. Acesso em: 19 mai. 2022.

_____. LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023. Institui o Programa Bolsa Família. **Diário oficial da União, 19 de junho de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm. Acesso em: 19 mai. 2023.

_____. Ministério de Pesca e Aquicultura. **PesqBrasil** – Mapa de Bordo começa segunda-feira. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/pesqbrasil-mapa-de-bordo-comeca-segunda-feira>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **De la justification: les économies de la grandeur**. Editions Gallimard, 1991.

BUCKLES, D.; RUSNAK, G. Conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales. In: BUCKLES, D. (ed.): **Cultivar la paz: conflicto y colaboración en el manejo de los recursos naturales**. Ottawa: IDRC, 2000.

CATELLA, A. C.; MORAES, A.S.; MARQUES, D.K.S.; NASCIMENTO, F.L.; LARA, J.A.F. de; OLIVEIRA, M.D. de; BORGHESI, R. **Pesca: uma atividade estratégica para a conservação do Pantanal**. Corumbá, MS: Embrapa Pantanal, 2012.

CAZZOLATO, José Donizete. **Novos Estados e a Divisão territorial do Brasil**. São Paulo: Oficina de textos, 2011.

COSTA, Jodival M. Da; NETO, Joaquim Shiraishi; FLORIANI, Dimas; LIMA, Rosirene Martins (Orgs.). **Políticas Socioambientais da Esperança**. Curitiba: CRV, 2022.

DA SILVA, A. P. **Pesca artesanal brasileira**. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 3. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Embrapa Pesca e Aquicultura. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2014.

DIEGUES, A. C. S.; **Pescadores e camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: UNESP, 1983.

_____. **A pesca construindo sociedades: Leituras em antropologia marítima e pesqueira**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/ USP, 2004. 315 p.

DINAMARCO, C. R.; CINTRA, A.C.A. GRINOVER, A. P.; **Teoria geral do Processo**. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

G1 AMAPÁ. **Operação Hórus: ação realiza 23 prisões na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/02/15/operacao-horus->

- acao-realiza-23-prisoas-na-fronteira-entre-brasil-e-guiana-francesa.ghtml. Acesso em: 31 jul. 2023.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC editora, 1989.
- GIDDENS, A. **As consequências da Modernidade**. Filker, R. (Trad.). 5 reimpr. São Paulo: UNESP, 1991.
- GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 6 ed. 4 reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas a manipulação da identidade deteriorada**, 1891.
- HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- HELFFENSTEIN, Adriano Michel. **A influência das redes geográficas no atual estágio de desenvolvimento do município de Oiapoque – Amapá**. Goiânia-GO. 2019. 206 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais/Universidade Federal de Goiás.
- HUERTAS, Daniel Monteiro. **Da Fachada Atlântica à imensidão Amazônica: fronteira agrícola e integração territorial**. 1 ed. São Paulo: FAPESP, 2009.
- IEPÉ – Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena. **Legislação ambiental e indigenista: uma aproximação a o direito socioambiental no Brasil**. [S.l.]: Iepé, 2008.
- JIMENEZ, É. A.; BARBOZA, R. S. L.; AMARAL, M. T. Y.; LUCENA FRÉDOU, F. Compreendendo as mudanças na abundância dos estoques pesqueiros e os conflitos associados: Percepções de pescadores artesanais da costa amazônica do Brasil. **Ocean & Coastal Management**, n. 182, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2019.104954>. Acesso em: 09 mai. 2023.
- LEFF, E. **A aposta pela vida: imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do Sul**. Petrópolis: Vozes, 2016.
- LE POINT. **Na Guiana, a interminável caça aos pescadores ilegais** (Trad.). disponível em: https://www.lepoint.fr/societe/en-guyane-l-interminable-traque-des-pecheurs-illegaux-11-12-2022-2501314_23.php. Publicado em: 12 nov. 2022. Acesso em: 09 mai. 2023.
- LIMA, R.; FRAZÃO, M. Os Conflitos Territoriais da Pesca na Região Transfronteiriça entre Oiapoque (Brasil) e Guiana Francesa. In: SILVA, C. Et. all (Org.). **Produção do Espaço e Territorialidade na Amazônia Paraense: elementos para a análise geográfica**. Belém: GAPTA/UFPA, 2016, p. 19-41.
- MARINHA DO BRASIL. **Relatório de gestão 2022**. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/relatorio-de-gestao-2022.pdf>. Acesso em 02 mar. 2024.
- NIETSCHAMN, B. **Between Land and Water: The Subsistence Ecology of the Miskito Indians, Eastern Nicaragua**. Nueva York: Seminar Press, 1973.

PAIVA, E. J. S.; SILVA, R. G. C. Territórios pesqueiros na Amazônia: dinâmica de pescadores comerciais e de subsistência em comunidade ribeirinha da tríplice fronteira Colômbia-Brasil-Peru. **Revista Cerrados** (Unimontes), v. 18, n. 2, p. 395-423, 2020.

PAULA, Cristiano Quaresma de. *Geografias da Pesca Artesanal Brasileira*, Porto Alegre, 2023.

PORTAL UOL. **Iguaria na China, 'grude' atrai chineses à Amazônia com mercado milionário**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2022/01/21/iguaria-na-china-grude-movimenta-mercado-milionario-e-leva-chineses-a-am.htm>. Acesso em: 20 jul. 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Maria Cecília França (Trad.). São Paulo: Ática, 1993.

RAVENA-CAÑETE, U. M. **Pesca artesanal no Parque Nacional do Cabo Orange: contextos de conflito socioambiental e estratégias de manejo alternativo**. 2014. 127 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2014.

SANTOS, L. B. dos. O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 9, n. 2, p. 541-553, mai./ago., 2014.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e Concepções de território**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Elizeu Savério. **Territórios e Territorialidades: Teorias, processos e conflitos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Consequência, 2015.

SILVA, S. L. F. **Diagnóstico da pesca no litoral do Parque Nacional do Cabo Orange e sua área circundante, município de Oiapoque estado do Amapá**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2010.

SPOSITO, E. S. **Geografia e Filosofia**. São Paulo: UNESP, 2004.

World Wildlife Fund – WWF Guiana. **Esforço conjunto contra a pesca IUU nas Guianas** (Trad.). Disponível em: <https://www.wwfguianas.org/news/?388950/Joint-effort-against-IUU-fishing-in-the-Guianas>. Acesso em: 08 jun. 2024.

APÊNDICE

Esta pesquisa etnográfica foi desenvolvida no município de Oiapoque-AP durante os anos de 2022 e 2023. Nesse período, foram realizadas algumas viagens de campo para o município: quatro viagens no ano de 2022 e uma viagem no ano de 2023. Visitas e observações foram realizadas junto aos pescadores, que foram essenciais para que a pesquisa tivesse êxito. A seguir, demonstro o detalhamento do início, ou seja, a primeira viagem a campo e o custo dessa pesquisa.

Em fevereiro de 2022, foi realizada a primeira viagem de campo para o município, a primeira conversa foi necessária com o Presidente da Colônia de Pescadores de Oiapoque-AP. Foi observada a insatisfação da Colônia de pescadores com os pesquisadores, pois, de acordo com a fala do Presidente, dezenas de trabalhos científicos foram realizados com a ajuda e contribuição da Z-3, mas nunca houve retorno algum.

Desse modo, para ganhar confiança dos membros da Colônia de Pescadores e poder contribuir de alguma forma, foi realizada a parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e com o Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID). Através da intermediação do pesquisador em questão, foram disponibilizadas 30 vagas, exclusivas para pescadores e filhos de pescadores com cadastro atualizado na Colônia, para realização de cursos de inglês e de francês. Além disso, o livro publicado pelo pesquisador – resultado de parte da pesquisa do mestrado também chegará aos pescadores e a colônia como forma de agradecimento e contribuição para a pesca com informações atualizadas.

Quanto ao cronograma financeiro a campo se deu da seguinte forma:

Fevereiro/2022

Traslado: R\$ 500,00 (preço ida e volta pago por caminhonete 4x4)

Pousada Central: R\$ 200,00 (preço diária R\$ 100,00)

Alimentação valor aproximado: R\$:340,00 (alimentação incluída durante o traslado).

Viagem Maio/2022

Traslado: R\$ 500,00 (preço ida e volta pago por caminhonete 4x4)

Pousada Filho de Deus: R\$ 180,00 (preço diária R\$ 90,00)

Alimentação valor aproximado: R\$:375,00 (alimentação incluída durante o traslado)

Viagem junho/2022

Traslado: R\$ 0,00 (viagem de campo realizado com a turma do mestrado)

Pousada Filho de Deus: R\$ 270,00 (preço diária R\$ 90,00)

Contribuição Pousada Vila Brasil: R\$ 50,00

Viagem Agosto/2022

Traslado: R\$ 0,00 (veículo institucional)

Pousada Filho de Deus: R\$ 270,00 (preço diária R\$ 90,00)

Alimentação valor aproximado: R\$:425,00 (alimentação incluída durante o traslado)

Alimentação valor aproximado: R\$:190,00 (grande parte da alimentação PPGE0)

Viagem a campo: período 10 a 25/01/2023

Traslado: R\$ 500,00 (preço ida e volta pago por caminhonete 4x4)

Pousada Central: R\$ 260,00 (preço diária R\$ 130,00)

Alimentação valor aproximado: R\$: 650,00 (alimentação incluída durante o traslado e contribuição para viagem em alto mar junto a embarcação).

Total dos custos (aproximadamente) com as viagens R\$: 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).

Custos com 3 (três) mapas: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Total custos com a pesquisa R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

O tema proposto pode ser debatido e ensinado nas escolas da rede estadual e municipal, tanto no âmbito público, como no privado. Entender como ocorre os conflitos socioterritoriais em função da pesca comercial e compreender o motivo da migração de centenas de pescadores de outros Estados da Federação para a área estudada, certamente é um norte para bons debates sobre a Etnografia dos modos de pesca no território pesqueiro de Oiapoque.